



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XX n. 5.015 - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

21 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DESPACHOS

##### DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 20.09.2017, foi Ratificada por dispensa de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 67.201/2017-27, PAM n. 1901/2017 - SESAU, em favor de **CIRUMED COMERCIO LTDA.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO n. 90, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Débora Cristina Teixeira Cosme Franco.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se nas disposições consubstanciadas pelo artigo 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, de inexigibilidade de licitação e legislação complementar e Processo Administrativo n. 46087/2017-65.  
**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos pelo contratado, constante de apresentação do show Musical com o grupo "Celestiales" no dia 29 de junho de 2017, com início às 13h00min e término às 17h00min, portanto com duração de 4 (quatro) horas no Teatro Arena do Horto Florestal em Campo Grande - MS, conforme a relação da Justificativa, afim de atender aos frequentadores do local e a comunidade em geral.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 101.13.392.139.2501; Elemento de despesa 33903699; Fonte de Recurso 01; NE 00099 3700F.  
**ASSINATURAS:** Nilde Clara de Souza Benites Brun e Débora Cristina Teixeira Cosme Franco.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 32, CELEBRADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e as Empresas Phoenix Industria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda e New Química Ltda - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais n. 9.623, de 18/5/2006 e n. 12.480, de 11/11/2014 e Pregão eletrônico n. 67/2017, procedimento licitatório e Processo Administrativo 37941/2017-84.  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de autoclaves horizontais, visando a constituição do Sistema Registro de Preços.  
**PRazo:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal

n. 12.480/2014.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 342.510,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais), conforme o Anexo I da Ata de Registro de Preços n. 32/2017, pregão eletrônico n. 67/2017, constantes ao Processo Administrativo n. 37941/2017-84, folha 496.  
**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.  
**ASSINATURAS:** Maria das Graças Macedo, Alexandre Buainain e Armando Perrett Braga.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2017, AO CONTRATO n. 235, DE 6/8/2012.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Pavitec Construtora Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 47741/2012-15, volume 03.  
**OBJETO:** A rescisão do Contrato n. 235, de 6/8/2012.  
**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 235/2012, nos Termos da Justificativa anexada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da Contratada, sob quaisquer fundamentos.  
**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Eva de Souza Salmazo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

##### EDITAL Nº 24/2017/DCE/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, torna público que as inscrições abaixo identificadas, estão **suspensas**, com esteio no que dispõe o Artigo 134, Incisos I, alínea "a" da Lei Complementar nº 59 de 02/10/2003, com nova redação estabelecida pelo artigo 25 da Lei Complementar nº. 108 de 21 de Dezembro de 2007.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO/LEV FISCAL	FISCALIZADO EM	SITUAÇÃO
ANA CLAUDIA CARNEIRO ARGUELHO ME	187573009	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
ADAILSON GERONIMO PEREIRA	123296001	72513/17-99	12/06/2017	Não localizado
APARECIDA BARBOZA DE JESUS	90205005	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
ANA MARIA PEREIRA BATISTA ME	121847000	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
A.XAVIER NUNES-ME	109269000	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Evandro Ferreira de Viana Bandeira  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretária Munic. de Gestão.....Maria das Graças Macedo  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Luiz Fernando Buainain  
 Secretária Munic. de Educação.....Ilza Mateus de Souza  
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 .....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....  
 .....Vinícius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

TOP SHOW MS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	179041006	72513/17-99	22/06/2017	Não localizado
TOP SHOW MS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	179041006	72513/17-99	22/06/2017	Não localizado
BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121705001	72513/17-99	12/06/2017	Não localizado
BINGO CIDADE LTDA	99036001	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
CONTACTO CONSULTORIA E AUDITORIA S/C LTDA	66090000	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
C J ADMINISTRADORA DE OBRAS EIRELI EPP	183458000	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
E.M. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	103615003	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
ELY DE BRITO	152235003	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
EVANDO MARTINS DA SILVA - EPP	145064007	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
GP DE AMORIM CELULAR-ME	119103010	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
HASHIMOTO & MURAKAMI LTDA	20869011	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
HELIO FANECO CELLI ME	180110003	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
H Q Z CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	117061000	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
INOVE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	135858005	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
ITAMAR TEIXEIRA SENA & CIA LTDA	129002000	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
JOICE SILVA ADORNO - ME	167402003	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
JARDIM APOIO EM GESTÃO EMPRESARIAL E EVENTOS LTDA EPP	132731004	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
JONY CLAIR TAYRA-ME	91925001	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
JONY CLAIR TAYRA-ME	91925001	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
KATIA MODAS LTDA ME	136530003	72513/17-99	14/06/2017	Não localizado
KATIA DE SOUSA WOLFF	158958007	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
MG COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	163805006	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado
MARCO ANTONIO STORANI ME	165349008	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
NEW POST LTDA ME	182345008	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
PANAMERICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	75832001	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
PAGLIOSA & BAGGIO LTDA	105800002	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	3618846	72513/17-99	05/07/2017	Não localizado
ROSANE MARA GONCALVES DA FONSECA	34075000	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
ROGERIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	83908017	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
SOS RODAS LTDA	118262000	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
VALDIRENE APARECIDA BARBOSA - ME	117294005	72513/17-99	30/06/2017	Não localizado
PRISCILA ZANARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	209186004	72513/17-99	06/06/2017	Não localizado
WELTON DIAS ULKOVSKI ME	200239008	72513/17-99	01/06/2017	Não localizado

Campo Grande, 12 de setembro de 2017

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 32/2017  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO GRANDE/MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, conforme especificado no anexo único, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

1. Os dispositivos legais pertinentes;

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS

[www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE) - [diogrande.pmcg@gmail.com](mailto:diogrande.pmcg@gmail.com)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,97

**SUMÁRIO**

DESPACHOS .....	01
SECRETARIAS .....	01
ATOS DE PESSOAL .....	05
ATOS DE LICITAÇÃO .....	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	21

2. No dia especificado para orientação será marcada a data e o horário para os candidatos apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Cadastramento do PIS/PASEP;
- d) Título de eleitor
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- l) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Boletim de inspeção médica - BIM.
- p) CNH (para o cargo de motorista);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- r) Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal.
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual.

3. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

4. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

5. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2017**

**I - Endereço:**

Gerência de Seleção de Recursos Humanos - GSRH  
Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, 3297

**II - Cronograma:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013  
Edital de Homologação n. 01/18/2013**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	516º ao 519º	27/9/2017	13h30min

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013  
Edital de Homologação n. 01/20/2013**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
ASSISTENTE SOCIAL	155º	27/9/2017	13h30min

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016  
Edital de Homologação n. 02/22/2016**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
NUTRICIONISTA	14º e 15º	27/9/2017	14h30min
PROGRAMADOR DE SISTEMAS	3º e 4º	27/9/2017	14h30min
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	1º ao 4º	27/9/2017	14h30min

**III - Relação de Candidatos:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013  
Edital de Homologação n. 01/18/2013**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**

CANDIDATO	Classificação
INGRID DA SILVA RIGHES AMATT	516º
NESTOR ALMEIDA SANTOS	517º
IVANIR PINHEIRO VIEIRA	518º
LAIS REGINA GOES DE DEUS	519º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2013  
Edital de Homologação n. 01/20/2013**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

CANDIDATO	Classificação
CATIANE DUARTE DINIZ REZENDE	155º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016**  
**Edital de Homologação n. 02/22/2016****CARGO: NUTRICIONISTA**

CANDIDATO	Classificação
KIUCE RENATA HERNANDES MONTEIRO	14º
BRUNA LARISSA SPONTONI DO ESPIRITO SANTO	15º

**CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS**

CANDIDATO	Classificação
DANIEL MENA BARRETO BATISTA	3º
JACKSON RODRIGO DE SIQUEIRA	4º

**CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**

CANDIDATO	Classificação
CAROLINA AMORIM COUTINHO	1º
BENEDITO AURELIO ZATTAR SILVA	2º
DULCILENE DA SILVA RODRIGUES	3º
TERESA HIROKO YOSHITAKE KUROISHI	4º

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 28/2017, DE 6 DE JUNHO DE 2017.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e o Município de Porto Murtinho/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por fundamento legal a Constituição Federal de 1.988, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, além de legislações específicas com suas alterações posteriores.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cedência de pessoal promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo a efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica n. 28/2017, de 6 de junho de 2017 a contar da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Maria das Graças Macedo, Derlei João Delevatti.

CAMPO GRANDE/MS, 6 de junho de 2017.

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO****CANDIDATA: ADRIANA DIAS DE CAMPOS****PROCESSO: 20728/2017-42****DECISÃO: INDEFERIDO**

**PARECER:** Após análise do presente Recurso Administrativo, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no exercício de suas atribuições, resolve pelo indeferimento do pedido da candidata Adriana Dias de Campos, bem como Ratifica a 11ª colocação da candidata na função de Supervisor-Técnico – Assistente Social.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC**  
Presidente da Comissão  
SEGES

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
---

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO NOVA LIMA**, localizado no bairro Nova Lima, **REGIÃO URBANA SEGREDO** em Campo Grande/MS.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA</b>
--

**REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL. PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMADUR/PLANURB, Nº 2, 26 DE SETEMBRO DE 2017 DIVULGA A RELAÇÃO DOS DELEGADOS DA CONFERÊNCIA DO PLANO DE COLETA SELETIVA DE CAMPO GRANDE/MS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMADUR e a DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Conjunta SEMADUR/PLANURB, Nº1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, tornam pública a relação dos Delegados inscritos para participarem da Conferência do Plano de Coleta Seletiva de Campo Grande/MS, no dia 30 de setembro de 2017.

**SEGMENTO I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**

**Titular** - Daniel de Castro Jorge Silva  
Fundação Nacional de Saúde. Superintendência estadual no Mato Grosso do Sul - FUNASA

**Suplente** - Gilberto Durão Aranda  
Fundação Nacional de Saúde. Superintendência estadual no Mato Grosso do Sul - FUNASA

**Titular** - João Mendes Silva Júnior

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

**Suplente** - Adriano Souza Coelho  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

**Titular** - Marcus Vinicius Neves Carvalhal  
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

**Titular** - Carlos Alberto Machado  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

**Suplente** - Orsival Simões Júnior  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR

**Titular** - Erica Oliveira Freire  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR

**Titular** - Rodrigo Giansante  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**Suplente** - Eva Maria Silveira dos Santos  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**Titular** - Aurimar da Costa Lima Filho  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**Suplente** - Mariana Thaís Rodrigues Godoy  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**Titular** - Natalia Souza de Aguiar  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

**Suplente** - Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

**Titular** - Emir Milas de Oliveira  
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

**Titular** - Analice Teresinha Talgatti Silva  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Suplente** - Éder Janeo da Silva  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Titular** - Roberta Steffany Stangl Galharte  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

**Titular** - Kelly Cristina Hokama  
Agência Municipal de Habitação - EMHA  
**Suplente** - Paola Geovanna Silvestrini de Araujo  
Agência Municipal de Habitação – EMHA

**Titular** - Luiz Antonio de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e de ciência e tecnologia – SEDESC

**SEGMENTO II – ENTIDADES DE TRABALHADORES, ONG's, ENTIDADES SINDICAIS E MOVIMENTOS POPULARES**

**Titular** - Carlos Mena Barreto  
Fórum Municipal Lixo e Cidadania - FMLC  
**Suplente** - Luiz Carlos Cobalchini  
Fórum Municipal Lixo e Cidadania – FMLC

**Titular** - Cleonice Ozorio de Oliveira Tamasato de Souza  
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Processadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL  
**Suplente** - Edna Marcia Delillo  
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Processadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL

**Titular** - Roberto Alexandre Costa da Cunha  
Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional – IEDHI

**Titular** - Jaqueline Mancuelho  
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Mato Grosso do Sul – CATA MS

**Titular** - Kleane Braga Albino  
Cooperativa de Catadores – Novo Horizonte

**Titular** - Daniel Arguelo Obellar  
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis nos Aterros de Mato Grosso do Sul - COOPERMARAS

**Titular** - Luiz Carlos Arguello Obelar  
Associação dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis dos Aterros Sanitário de MS – ATMARAS/MS

**Titular** - Marcos Eduardo Bergoli Kirst  
ECOPLANTAR  
**Suplente** - Marina Helena Solon  
ECOPLANTAR

**Titular** - João Marcos Tavares Ferreira  
Federação Incluir Brasil -FIBMS  
**Suplente** - Jorge Pereira Fernandes  
Federação Incluir Brasil -FIBMS

**Titular** - Carlos Rosa Sandim  
Federação Estadual das Uniãos Municipais da Associação de moradores, Associações comunitárias de mulheres, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência física, índios, negros, moradores sem teto, de direito à moradia e habitação, assentamentos rurais e urbanos e entidades a fins de mato grosso do sul - FEUMANS

**Suplente** - Jose Airtton Ribeiro Evangelista  
Federação Estadual das Uniãos Municipais da Associação de moradores, Associações comunitárias de mulheres, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência física, índios, negros, moradores sem teto, de direito à moradia e habitação, assentamentos rurais e urbanos e entidades a fins de Mato Grosso do Sul – FEUMANS

**Titular** - Josenita Cabral Silva  
Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FCOSPEMS

**Suplente** - Marcia Regina Barbosa Andrade  
Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FCOSPEMS

**Titular** - Carlos Ernani Mendes Rangel  
Salvar - Sociedade de Defesa Ambiental  
**Suplente** - Sylvania Thereza Rocha Toledo  
Salvar - Sociedade de Defesa Ambiental

**Titular** - Cleonice Alves de Albres  
Sociedade Assistencial Betania - SABE  
**Suplente** - Antonio Carlos Vieira  
Sociedade Assistencial Betania - SABE

**Titular** - Sebastião Alvez Barbosa da Silva  
Comunidade organizada em defesa de moradias nas ocupações irregulares, famílias sem moradia no Mato Grosso do Sul - CRF

**Titular** - Elza Alves de Matos  
Comunidade Organizada em defesa de moradias nas ocupações irregulares, famílias sem moradia no Mato Grosso do Sul - CRF

**Titular** - João Eulógio Barbosa de Matos  
Comunidade Organizada em defesa de moradias nas ocupações irregulares, famílias sem moradia no Mato Grosso do Sul - CRF

**Titular** - Patrícia Souza de Oliveira  
União das Amigas Solidárias - UNIDAS

**Titular** - Roberto Ribeiro Ramos  
União Campograndense de Associação de moradores em favelas, assentamentos e núcleos habitacionais - UCAF  
**Suplente** - Adilson Teixeira da Silva  
União Campograndense de Associação de moradores em favelas, assentamentos e núcleos habitacionais - UCAF

**Titular** - Margareth Anunciato Reinoso  
União Campograndense de Clube de Mães - UCCMA  
**Suplente** - Luciana Feitosa da Silva  
União Campograndense de Clube de Mães - UCCMA

**Titular** - Grismarinho Pereira  
União Municipal das Associações de Moradores - UMAM  
**Suplente** - Antonio Martins Vilapraiana  
União Municipal das Associações de Moradores - UMAM

**Titular** - Edimilson Jonas Verati  
Associação Sul Matogrossense de Supermercados - AMAS  
**Suplente** - Yuri Sakimoto de Miranda  
Associação Sul Matogrossense de Supermercados - AMAS

**Titular** - Mary Cristina Deleon Souza da Silva  
Associação Moradores Leon Denizart Conte

**Titular** - Rosane Nely de Lima  
Associação de moradores e amigos do bairro Amambaí  
**Suplente** - Suellen Priscila de Lima Miranda  
Associação de moradores e amigos do bairro Amambaí

**Titular** - Maria Bernadete de Carvalho Gauto  
Associação de moradores da Coophavila II  
**Suplente** - Ramona Aparecida Caceres dos Santos  
Associação de moradores da Coophavila II

**Titular** - Elzio Moreira da Silva  
Associação de moradores do Bairro Santa Luzia  
**Suplente** - Onofre Pauferro  
Associação de moradores do Bairro Santa Luzia

**Titular** - Carlos Augusto Inverso Ramires  
Associação de Amparo a Família do Nova Lima

**Titular** - Sinzerlândio de Oliveira  
Associação de proprietários e moradores do Jardim José Pereira  
**Suplente** - Sandra Rios Machado  
Associação de proprietários e moradores do Jardim José Pereira

**Titular** - Domilson Alves Dias  
Associação de moradores do Jardim das Mansões Universitárias  
**Suplente** - Aparecida Olinda da Silva  
Associação de moradores do Jardim das Mansões Universitárias

**Titular** - Vera Lucia Amaro Ribeiro  
Associação de Moradores do Bairro Nova Lima

**Titular** - Elias Rodrigues Santana  
Associação Moradores do Conjunto Habitacional Novo Maranhão  
**Suplente** - Caio César Monteiro Aguirre  
Associação Moradores do Conjunto Habitacional Novo Maranhão

**Titular** - Carlos Alfredo M. Brasil  
Associação de Moradores da Vila Carlota  
**Suplente** - Tercio Pessoa da Silva  
Associação de Moradores da Vila Carlota

**Titular** - Nair Ayala  
Associação de Moradores do Bairro Bonança  
**Suplente** - Tiago Evangelista dos Santos  
Associação de Moradores do Bairro Bonança

**Titular** - Luiz Felipe Barbosa Nunes  
Associação de Moradores Santa Carmélia e Manoel Taveira  
**Suplente** - Raimundo João Meira  
Associação de Moradores Santa Carmélia e Manoel Taveira

**Titular** - Onofre Gomes da Rocha  
Associação de Moradores do Conjunto Residencial Itatiaia, Jardim Vitoriam e São Bernardo  
**Suplente** - Amanda Rodrigues Araujo  
Associação de Moradores do Conjunto Residencial Itatiaia, Jardim Vitoriam e São Bernardo

**Titular** - Emar Ferreira da Silva  
Associação de Moradores Jardim Lagoa Dourada  
**Suplente** - Sebastião Lopes Machado  
Associação de Moradores Jardim Lagoa Dourada

**Titular** - Diego Antunes Espindola  
Associação de Bairro Residencial Terra Morena - ABRETM

**Suplente** - Tayza Leite Azevedo  
Associação de Bairro Residencial Terra Morena - ABRETM

**Titular** - Maria Sandes Espindola  
Associação de Moradores Parque Rita Vieira I,II e III e Residenciais Jatobá, Raquel de Queiroz e Nelson Mandela  
**Suplente** - Maria Lucia de Sena  
Associação de Moradores Parque Rita Vieira I,II e III e Residenciais Jatobá, Raquel de Queiroz e Nelson Mandela

**Titular** - José Arante de Souza  
Associação Comunitária do Grande Aero Rancho

**Titular** - Renato Reiz Paz  
Associação de Moradores da Vila Almeida I e II  
**Suplente** - Pablo Yorlan Syzmash  
Associação de Moradores da Vila Almeida I e II

**Titular** - João Romero  
Conselho da Região Urbana do Lagoa  
**Suplente** - Ignulucio Camilo  
Conselho da Região Urbana do Lagoa

**Titular** - Miguel Benedicto Gileno  
Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu  
**Suplente** - Maria Aparecida Alves Gomes  
Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu

**Titular** - Neusa Socorro da Silva  
Conselho Regional do Centro  
**Suplente** - Adilson Cesar Beraldo  
Conselho Regional do Centro

**Titular** - Cleonice dos Santos Damião Aredes  
Conselhos Comunitários de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - FECOSPEMS  
**Suplente** - Henrique Faustino  
Conselhos Comunitários de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul - FECOSPEMS

### SEGMENTO III – ENTIDADES E CONSELHOS PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS

**Titular** - Cristian Mara Mazzini Medeiros Patrício  
UNIDERP

**Titular** - Eymard Cezar Araujo Ferreira  
Conselho de Arquitetura de Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS

### SEGMENTO IV – ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Titular** - Anagildes Caetano de Oliveira  
Associação Comercial de industrial de Campo Grande - ACICG  
**Suplente** - André Eduardo Moretto  
Associação Comercial de industrial de Campo Grande - ACICG

**Titular** - Daniela Teixeira Dias  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
**Suplente** - Isabela Cristina Miranda Pereira  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

**Titular** - Leandro Gustavo Schneider Neves  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI  
**Suplente** - Rodolpho Caesar Mangialardo  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

**Titular** - Bruno Velloso Vilela  
SOLURB - Soluções Ambientais  
**Suplente** - Alexandre Carvalho Sandim de Almeida  
SOLURB - Soluções Ambientais

JOSÉ MARCOS DA FONSECA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

### EXTRATO DA CERTIDÃO DE CANCELAMENTO Nº 006/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 41594/2016-95 **ABERTURA:** 20/05/2016.  
**ASSUNTO:** Cancelamento da Declaração n. 241/2016.  
**LOCALIDADE:** Rua José Anache, 600 - Bairro Mata do Jacinto  
**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal n. 7884/99, Laudo de Vistoria n. 0905/GFMA/SUFGA/SEMADUR/2017, Relatório Técnico n. 0321/2017/GFMA, Súmula 473 do STF. CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM**  
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 61, da Lei 2909/1992, "Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto".
<b>MULTA</b> = R\$ 1.000,00

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

**André Luiz Cesar Gomes**  
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 015/2017

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
Marcos Antonio Soares Calado	Coronel Antonino	2590060154	456815	A
Marcos Antonio Soares Calado	Coronel Antonino	2590060146	456817	A
Diego Vieira Peralta	Caranda	3970170170	456602	A
Monalisa Costa Pereira	Caranda	3970030084	456624	A
Jaqueline da Silva Oliveira	Coronel Antonino	2580300220	456960	A
Maria Luiza de Carvalho Correa	Caranda	6030040722	456623	A
Suely Leal Costa e Outro	Coronel Antonino	2680220134	456724	A
Eduardo Machado Metello	Jardim dos Estados	5470150116	456552	A
Hamilton Pereira de Azevedo	Caranda	3920050203	456826	A
Carmelita da Silva	Coronel Antonino	2480140446	457150	A
Carmelita da Silva	Coronel Antonino	2480140209	457149	A
Luiz Kiyomura	Amambaí	5610111426	456344	A
Luiz Kiyomura	Amambaí	5610110560	456343	A
Luiz Kiyomura	Amambaí	5610110551	456342	A
Luiz Kiuomura	Amambaí	5610110500	456341	A
Valdecy Costa de Lima	Bandeirantes	4890090082	455868	A
Maria Naura dos Santos	Caranda	3880050191	456699	A
Orney Arcaño Cerqueira	Pioneiras	8740010396	457645	A
Flavio Gonzalez Souza	Pioneiras	8830170104	457691	A
Paulo Areco	Coronel Antonino	2480040310	457427	A
Sebastiao Martins da Silva	Coronel Antonino	2580010469	456756	A
Marlene Miguel Santana	Santo Amaro	1840080044	456385	A
Antonio Carlos Pereira	Coronel Antonino	2480180219	457429	A
Ademilson da Silva Lourenco	Santo Amaro	1651711270	454582	A
Jose Massena de Oliveira	Santo Amaro	1650070158	456388	A
Claudiney Montani	Pioneiros	8830170112	457697	A
Kleber Soline Monteiro Vargas	Pioneiros	8750010106	457624	A
Css Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Autonomista	5180170334	457317	A
Mahmud Miguel Salum	Caranda	3880100024	456717	A
Edson Soares Santos	Sobrinho	4280220340	456916	A
Dupar Participações S/A	Sobrinho	4280230664	456917	A
GS Mato Grosso Negocios Imobiliarios SPE-LTDA	Caranda	6051240292	456779	A
GS Mato Grosso Negocios Imobiliarios SPE-LTDA	Caranda	6051240160	456780	A
Betina Moraes Siufi Hilgert	Autonomista	6000220190	457362	A
Wilson Barbosa Junior	Santo Amaro	1850050054	456386	A
Nilce Campos Moreira	Caiçara	4880090092	456362	A
Nilce Campos Moreira	Caiçara	4880090653	456361	A
Construmart Comercio e Participações LTDA	Caranda	3740110038	456831	A
Marcos Aparecido Pollon	Caranda	3880080201	457492	A
Ernesto Francisco do Carmo	Caranda	3910030093	456648	A
Eliodoro Soares	Coronel Antonino	2690200204	456807	A
Debora dos Passos Miranda	Cruzeiro	2960030241	456892	A
Cristiane Souza Medeiros	Santa Fe	5290190152	457350	A
Marcos Vinicius Passos Martins	Cruzeiro	2960200228	456891	A
Jose Procopio Stella	Coronel Antonino	2590090088	457431	A
Edward Henrique de Oliveira	Amambai	5620040209	457367	A

Otilde Pereira Vilalba	Uniao	7040040050	456576	A
Francisco Guedes Filho	Coronel Antonino	2880030500	456812	A
Francisco Guedes Filho	Coronel Antonino	2880030135	456813	A
Dilma Patrocínia da Silva	Coronel Antonino	2480190044	457425	A
Ursula Velasquez Salum	Caranda	3880100032	456704	A
Rental Locadora de Bens e Veiculos LTDA EPP	Caranda	6030090070	456718	A
Isolina Garcia da Silva Dibo	Centro	5240051720	456469	A
Isolina Garcia da Silva Dibo	Centro	5240051682	456467	A
Isolina Garcia da Silva Dibo	Centro	5240051712	456468	A
Nelson Inacio Nogueira Filho	Caranda	3880100016	456705	A
Irene Coelho de Araujo	Panama	1720050109	456313	A
Antonio Carlos Maia	Pioneiros	8843010165	457685	A
Alessandra Vicente Gomide Ferreira	Pioneiros	8843030379	457686	A
Sebastiao Brunetto	Pioneiros	8830060082	457626	A
Sebastiao Brunetto	Pioneiros	8830060112	457627	A
Analia Dias Cabreira	Pioneiros	8740060113	457625	A
Ministerio do Exercicio	Amambai	5500030099	456208	A
Jaciro Xavier	Santo Amaro	4150020323	454591	A
Maria Resende de Sousa	Taveiropolis	4780110525	456359	A
Marinalva Brito da Silva	Coronel Antonino	2480030209	457155	A
Francisco de Assis Goncalves Cunha	Coronel Antonino	2491540012	456958	A
Wellington Marinho Souza	Caranda	3740090053	456818	A
Fatima Maria de Oliveira	Caranda	3970170030	456821	A
Priscila Fabiani Rodrigues	Caranda	3740090380	457186	A
Ildo Bremm	Caranda	3730070356	456805	A
Pedro Lopes da Silva	Caranda	3830020259	456806	A
Elizabet Neves de Almeida	Caicara	4970060117	456058	A
Eliete Alexandre de Souza	Coronel Antonino	2580020090	456726	A
Alex Rony Turmann de Souza	São Francisco	2940340260	456887	A
Sebastiao Goncalves de Oliveira	Santo Amaro	1840180316	456393	A
Sebastiao Goncalves de Oliveira	Santo Amaro	1840180057	456392	A
Federação das Ass. M. do Est. MS	Amambai	5520080025	457369	A
Adjalmo Allan de Campos Saldanha	Caranda	3970010067	456677	A
Rodrigo Ferreira Mendonca	Caranda	3870040066	456621	A
Elizabet Neves de Almeida	Caicara	4970060109	456048	A
Valdir Nabhan de Rezende	Coronel Antonino	2580090268	456722	A
Ermelinda Perciany David	São Francisco	5140130062	457469	A
Wanderley Sant'ana Adao	Coronel Antonino	2580110080	456739	A
Julia de Souza	Coronel Antonino	2580270037	456731	A
Igreja Advent. do 7 dia C. Sul	Coronel Antonino	2580030206	456725	A
Domingos Alves Pereira	Panama	1820170012	456318	A

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.670, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora RACHEL AUGUSTA SOUZA BRANDÃO, matrícula n. 145998/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de junho de 2017 (Processo n. 59992/2017-49).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.671, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora NEUSA JORDÃO COSTA, matrícula n. 221295/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "F", a contar de 14 de julho de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 61846/2017-10).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.672, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 1.329/GECONF/SEGES/2017):

Matrícula	Nome	Cargo/Referência	De	Para	Validade
390888/01	Adailton Dantas de Souto	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390882/01	Ailto Nunes da Cruz	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390892/01	Alcinei Arantes da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390866/01	Alexandre Vargas da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	A	C	6/8/2017
390849/01	Ana Lucia Jerônimo	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390878/01	Anderson de Lira Ramos	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	11/8/2017
390926/01	Anderson Ricardo Paiva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390877/01	Ariana Geraldo Amorim Gomes	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	20/8/2017
390867/01	Augusto Carlos Cabral da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390899/01	Aveladio Alberto Espinoza	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390851/01	Bruno César Gonçalves Portilho	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
377410/03	Carlos Alberto Luiz Gonzaga	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	C	D	9/8/2017
382269/02	Carlos Alexandre Cavalcante Moreira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390913/01	Carlos Augusto Rodrigues Castello	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	30/8/2017
390861/01	Célia Pais Barbosa Varanis	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390876/01	Celidonio Ortiz Ferreira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390886/01	Claudinei Santos de Alencastro	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390860/01	Cleberson Neves da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390920/01	Conrado Araújo dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
217379/01	Custódio Gomes da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	E	F	15/8/2017
390857/01	Diego Roger Pinheiro dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390942/01	Diego Santana de Queiroz	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	14/8/2017
390853/01	Edemir Vicente Pereira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390891/01	Eder Silva Teixeira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390855/01	Ederson Langoski	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017

390949/01	Edilson Rodrigues da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390945/01	Edinaldo Carvalho Brandão	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390912/01	Edmilson Aguilera Mayorquim	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390916/01	Eduardo Silva de Abreu	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
377449/03	Eliete Oliveira da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	C	D	14/8/2017
377422/04	Erevaldo Gonçalves Lanzarini	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	C	D	12/8/2017
377283/03	Fábio Ferreira Santos	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	C	D	3/8/2017
390864/01	Francisco de Assis dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390890/01	Gilmar Vicente de Lima	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390908/01	Gilson de Castro Liborio	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390856/01	Gisely Balbino Honorato	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390959/01	Gleidison Moura da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390880/01	Guthierry da Silva Gomes	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390862/01	Haitier Suan Colares Santos	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	18/8/2017
379734/02	Jefferson de Barros Cardoso	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390872/01	Jentilo Pereira Cabreira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390921/01	Jhone Vilordo	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	11/8/2017
390895/01	João Batista dos Santos Filho	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390939/01	Joel Amarilha Júnior	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390881/01	José Marcos Cabral de Moura	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
380206/02	José Roberto Costa	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390879/01	Leandro Ferreira de Lima	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390863/01	Leandro Garcia da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390911/01	Luciano Alves de Freitas	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390904/01	Lucio Medeiros Rodrigues	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390869/01	Luiz Roberto Ortiz	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390854/01	Marco Antônio Andrade Teixeira	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390874/01	Marcos da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	9/8/2017
390875/01	Marcos Roberto da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390894/01	Marquinhos Rodrigues Lopes	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390906/01	Maurício Araújo Guimarães	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
225894/02	Nairo Evaristo Conceição Filho	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	E	F	17/8/2017
390846/01	Odilson Rodrigues Coelho	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390889/01	Rafael Gomes Ferreira da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
382247/02	Rafael Rodrigues Marques	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	18/8/2017

390953/01	Renato Carlos de Mello Iori	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390961/01	Renato Dias Bitencourt	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390936/01	Ricardo Davalo Pinto	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390950/01	Roberto Vital	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390938/01	Rodrigo Alves Llano	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	7/8/2017
390957/01	Rondinelli Rozan Macedo	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390934/01	Sandro Souza Alves	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	9/8/2017
390952/01	Sidney Rodrigues da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
378927/02	Silvane Benites da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	2/8/2017
390956/01	Vaguenflir Garcia do Nascimento	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	9/8/2017
390873/01	Valdilene Rodrigues Ribeiro	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390915/01	Valdinei de Aguiar Cordeiro	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390901/01	Venilso Silva de Andrade	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017
390905/01	Wanderson Gonçalves da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe/13B	B	C	6/8/2017

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.673, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA, matrícula n. 144878/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 10 de junho de 2007 (Processo n. 59985/2017-83).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.674, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA, matrícula n. 144878/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações constantes no quadro abaixo (Processo n. 59985/2017-83):

Percentual	Validade
35%	8/6/2012
40%	7/6/2017

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA, matrícula n. 144878/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 59985/2017-83).

Classe	Validade
E	10 de junho de 2005
F	9 de junho de 2011

Classe	Validade
G	7 de junho de 2016

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.676, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora ELAINE SILVA MELLO, matrícula n. 113000/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de abril de 2017 (Processo n. 51906/2017-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.677, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MATILDE BRANDÃO CARDOSO, matrícula n. 321826/01, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de março de 2017 (Processo n. 63982/2017-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.678, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora NEIDE DEOLA, matrícula n. 155853/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de outubro de 2016 (Processo n. 54314/2017-81).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.679, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MARINA SHIROMA TAIRA, matrícula n. 148105/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de junho de 2017 (Processo n. 59514/2017-57).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.680, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora JONIR CASTILHO LOPES DE CARVALHO, matrícula n. 142506/02, ocupante do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 5º e 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do

art. 69, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a contar de julho de 2017 (Processo n. 57748/2017-97).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.681, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR** estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretária Municipal de Saúde, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 64441/2014-81).

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
394010/01	Matheus Aristides Andrade Nascimento	21/12/2012	23/1/2016

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ALDINEIA ELIAS MESTRE LOPES, matrícula n. 70890/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Administração, no período de 1º/7/1985 a 30/6/1986, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 79334/2010-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ALDINEIA ELIAS MESTRE LOPES, matrícula n. 70890/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.179 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 79334/2010-51):

a) 3.179 dias, prestados à Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administração, nos seguintes períodos:

- 1) 2.953 dias, no período de 1º/7/1986 a 31/7/1994;
- 2) 226 dias, no período de 2/5/2000 a 13/12/2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ALDINEIA ELIAS MESTRE LOPES, matrícula n. 70890/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.236 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 79334/2010-51):

a) 373 dias, prestados a O C E DE E – E Infantil e Ensino Fundamental Ltda - EPP, como Professora, no período de 4/2/2002 a 11/2/2003;

b) 344 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 14/2/2003 a 23/1/2004;

c) 519 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, no período de 1º/2/2007 a 3/7/2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora IDNARA RODRIGUES, matrícula n. 286583/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 493 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no artigo 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 61959/2016-25):

a) 107 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Auxiliar Administrativo, no período de 7/8/1987 a 23/11/1987;

b) 370 dias, prestados a Rioforte Serviços Técnicos S/A., como Auxiliar Social, no período de 1º/2/1992 a 5/2/1993;

c) 16 dias, prestados à Clínica de Campo Grande S.A., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º/7/1993 a 16/7/1993.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.686, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 69225/2017-66, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANA CAETANO ROCHA DA SILVA, matrícula n. 380132/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 19 de setembro de 2011 (CI n. 1.397/GECONF/SEGES/2017).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.687, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 69225/2017-66, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANA CAETANO ROCHA DA SILVA, matrícula n. 380132/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de setembro de 2016 (CI n. 1.397/GECONF/SEGES/2017).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.688, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência do servidor JÚLIO CEZAR PAIVA DA SILVA, matrícula n. 386117/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 22 de agosto de 2017 (Ofício n. 2.583/GEAD/SEMADUR/2017).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.689, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 850, de 1 de março de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.821, de 2 de março de 2017, que autorizou a cedência da servidora MEIRE RITA FALCON DINIZ, para a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS, com efeito a contar de 10 de agosto de 2017 (Processo n. 12738/2017-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.690, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.138, de 16 de março de 2017, publicado no



DIOGRANDE n. 4.834, de 17 de março de 2017, que autorizou a cedência da servidora PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA FONTALVA, matrícula n. 383749/01, para a Prefeitura Municipal de Anastácio - MS, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 13110/2017-90).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.691, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

**Cargo: Professor**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
336904/04	Adilson Rodrigues Soares	22/1/2014	23/1/2017	103069/2014-36
381589/09	Eva Ferreira Sandim	27/1/2014	28/1/2017	96116/2014-51
239682/25	Viviane Pereira Antônio Estival	19/2/2014	20/2/2017	105586/2014-59

**Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
397680/01	Katleen Vieira do Amaral	5/12/2013	6/12/2016	96184/2014-19
397576/01	Lidiane Guimarães	4/12/2013	5/12/2016	103106/2014-61

**Cargo: Assistente Administrativo II**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
397753/01	Ana Paula Oliveira da Silva	13/1/2014	15/5/2017	98789/2014-72

**Cargo: Assistente de Biblioteca**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
397638/01	Tânia Cândido Alves	6/12/2013	7/12/2016	84090/2014-61

**Cargo: Profissional de Apoio Educacional**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
397809/01	Rute Pereira da Silva	13/1/2014	18/5/2017	13633/2015-56

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.692, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
397115/01	Ana Cristina Zeilinger	5/9/2013	6/9/2016	88906/2014-16
391219/02	Heverlyn Amorim de Sá Vaz	25/6/2013	9/3/2017	37041/2016-92
377243/03	João Paulo Freitag Gonçalves	28/5/2012	29/5/2015	34651/2013-64
398648/01	Leonardo Senna da Cruz	24/2/2014	15/3/2017	48437/2015-84
393837/01	Luzia Aparecida do Amaral	7/11/2012	8/11/2015	84424/2013-34

**Cargo: Enfermeiro**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
398671/01	Andressa de Lucca Bento	21/2/2014	2/6/2017	27869/2016-41
398707/01	Margarete Riquelme Pires	7/3/2014	8/3/2017	27886/2016-61
398696/01	Raquel Almeida Aquino	7/3/2014	8/3/2017	69187/2015-15

**Cargo: Ajudante de Operação**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
398682/01	Joelma Regina Assalin	10/3/2014	11/3/2017	69444/2015-38
398601/01	Ricardo Neury Ribeiro Amaro	21/2/2014	27/3/2017	69339/2015-53

**Cargo: Motorista**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
384591/02	Márcio Mendonça Menqui	15/6/2012	16/6/2015	37659/2013-82

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.693, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** a servidora ARSÊNIA BELMONTE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 309826/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14, Classe "A", lotada na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 25 de setembro de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.694, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** a servidora JULIANE DOURADO PAVON, matrícula n. 256072/11, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar da data de publicação (Ofício n. 1.351/GOF/IMPCG/2017).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.695, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** a servidora CAMILA RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 388736/07, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar da data de publicação (Ofício n. 1.350/GOF/IMPCG/2017).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Devolução da Contribuição Sindical.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
201090/02	Nilza de Oliveira Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

**PROCESSO:** 46846/2017-44.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido conforme Parecer ASJUR n. 763/2017, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Devolução da Contribuição Sindical.****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
213608/01	Cleonice dos Santos Alves	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

**PROCESSO:** 46848/2017-70.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido conforme Parecer ASJUR n. 787/2017, por falta de amparo legal.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Devolução da Contribuição Sindical.

## REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396189/01	Maria José de Freitas da Cruz	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU

PROCESSO: 46696/2017-23.

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer ASJUR n. 764/2017, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
Secretária Municipal de Gestão

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Devolução da Contribuição Sindical.

## REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
399803/01	Silvania de Almeida Santana	Técnico em Prótese Dentária	SESAU

PROCESSO: 46844/2017-19.

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer ASJUR n. 762/2017, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
Secretária Municipal de Gestão  
DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Devolução da Contribuição Sindical.

## REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
146226/02	Ingrid Costa Nasser	Odontólogo	SESAU
146226/03			

PROCESSO: 46753/2017-65.

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer ASJUR n. 761/2017, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
Secretária Municipal de Gestão

## DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Devolução da Contribuição Sindical.

## REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
399962/01	Aniery Lonren de Melo	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 46716/2017-39.

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme Parecer ASJUR n. 790/2017, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
Secretária Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para conduzir veículos oficiais desta secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	Habilitação	
			Número	Validade
402048/03	Paulo Alves dos Santos	Assessor Governamental IV	03332815630	30/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

RUDI FIORESE  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 69º, inciso VIII, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, da servidora LEUSINAL ALVES DOS SANTOS, matrícula 226319/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Junta de Serviço Militar, por 30 dias, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017, para tratamento de saúde, conforme licença homologada pela perícia-médica do município, em conformidade com os art. 144 e 149, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 32 de 22 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor Jober Prado Guimarães, matrícula n. 404951/01, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO do processo n. 41974/2017-47 vol. 01, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia – SEDESC, a Associação de Moradores da Chácara das Mansões, a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande e a Universidade Anhanguera UNIDERP Agrárias, tendo como objeto a cooperação dos partícipes com a finalidade de promover atividades relativas a organização, desenvolvimento da cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros e de comercialização da região da Chácara das Mansões, bem como a organização e desenvolvimento da gastronomia e entretenimento da região, contribuindo para o fomento ao desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Agronegócio, Pesca e Aquicultura, de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia – SEDESC.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de Setembro de 2017

LUIZ FERNANDO BUAINAIN  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 63434/2017-23

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após arquite-se.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 39, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA, matrícula 407364, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nos contratos abaixo relacionados, nos moldes do art. 67 da Lei 8.666/93:

Processo	Evento
72452/2017-04	Apresentação de ALENCAR E LOURIVAL, no dia 23 de novembro de 2017, no Jacques da Luz (Moreninhas)
72451/2017-33	Apresentação de MARLON MACIEL E GRUPO, no dia 28 de outubro de 2017, no Teatro Arena do Horto, e no dia 22 de dezembro de 2017, CCI VOVO ZIZA.
72784/2017-26	Apresentação do GRUPO TREMBÃO, no dia 27 de outubro de 2017, no CCI EDMUNDO SCHEUNEMAN e no dia 21 de dezembro de 2017, no Jacques da Luz (Moreninhas).

Campo Grande, 22 de setembro de 2017.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO CAMELO, matrícula 405145, para

desempenhar a função de Fiscal de Contrato nos contratos abaixo relacionados, nos moldes do art. 67 da Lei 8.666/93:

Processo	Evento
72452/2017-04	Apresentação do ALENCAR E LOURIVAL, no dia 29 de SETEMBRO de 2017, no CCI EDMUNDO SCHEUNEMAM.

Campo Grande, 22 de setembro de 2017.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**RESOLUÇÃO "PE" SESDE n. 347, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em atendimento a C.I. N. 3.003/BA/LAGOA/SESDE/2017.

Cadastro	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
397724/01	GLADSON SATURNINO DOS SANTOS	04177248750	12/09/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**VALÉRIO AZAMBUJA**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



**PORTARIA "PE" IMPCG No.104 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
386891/1	ADALGISA AUGUSTA AMORIM LEITE	SESAU	60	01/08/2017	29/09/2017
270407/13	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	SEMED	30	11/08/2017	09/09/2017
270407/26	ANA CRISTINA DE FREITAS NEVES	SEMED	30	11/08/2017	09/09/2017
392737/1	ARLEN ASSAD FAGUNDES COELHO	SEGOV	60	12/08/2017	10/10/2017
396801/1	ARYANA ESCOBAR CELESTINO DA SILVA	SEMED	28	30/07/2017	26/08/2017
381958/2	CARLA LILIANA GONCALVES	SESAU	30	04/08/2017	02/09/2017
213713/3	CARLOS EDUARDO MORELLI SAID	SESAU	30	04/08/2017	02/09/2017
213713/4	CARLOS EDUARDO MORELLI SAID	SESAU	30	04/08/2017	02/09/2017
351644/4	CELIA ANTONIA DA SILVA BENITES	SESAU	60	09/08/2017	07/10/2017
387905/1	CIBELE RIBEIRO DE FRANCA GAUNA	SEMED	60	26/07/2017	23/09/2017
266361/2	CIRLENE BIDOIA DA SILVA	SESAU	15	05/08/2017	19/08/2017
395819/1	CLAUDENEIA DA SILVA CAMPOS MAIA	SEMED	30	10/08/2017	08/09/2017
383832/1	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	SEMRE	30	11/08/2017	09/09/2017
217379/1	CUSTODIO GOMES DA SILVA	SESAU	60	06/09/2017	04/11/2017
383911/1	DANIELLE LEITE MACEDO	SEMED	15	06/09/2017	20/09/2017
353205/1	EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS	SESAU	60	08/08/2017	06/10/2017
132411/17	ELIANE APARECIDA DE AZEVEDO	SEMED	60	08/08/2017	06/10/2017
372164/1	ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO DUTRA	SESAU	30	05/08/2017	03/09/2017
371543/6	GEISLAINE LOPES MACHADO PINHEIRO	SEMED	9	19/08/2017	27/08/2017
354848/9	GEIZA MARIA OLIVEIRA VIANA	SEMED	30	05/08/2017	03/09/2017
354848/12	GEIZA MARIA OLIVEIRA VIANA	SEMED	30	05/08/2017	03/09/2017
381189/1	GIANI APARECIDO ZALENSKI NOGUEIRA	SESAU	30	06/08/2017	04/09/2017
393466/2	IVANEIDE GRACES DE PAULO	SESAU	30	29/07/2017	27/08/2017
390762/1	IVANILDA RODRIGUES	SEMED	30	08/09/2017	07/10/2017
402119/1	JORGINA DUARTE COENE	SEMED	30	01/08/2017	30/08/2017
249467/3	JOSE APARECIDO DA SILVA	SESAU	60	06/09/2017	04/11/2017
249467/6	JOSE APARECIDO DA SILVA	SESAU	60	06/09/2017	04/11/2017
383410/1	JULIANA DE WERK	SESAU	30	07/09/2017	06/10/2017
214183/1	JUSSERLEY MARCOS GUTTERRES	SESAU	54	15/08/2017	07/10/2017
395794/1	KARLA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	SEMED	6	13/08/2017	18/08/2017
382613/1	KEDMA BARBARA J. DA COSTA JURAIIS	SESAU	19	18/08/2017	05/09/2017
388684/1	KELLY PENHA MALHADA	SESAU	60	10/08/2017	08/10/2017
404466/1	KELLYN LAURA DA SILVA CASTELLO	SESAU	15	23/08/2017	06/09/2017
383569/1	LAURA MACIEL MARQUES	SESAU	5	06/09/2017	10/09/2017
392137/1	LEONARDO DIAS BATISTA	SEGOV	20	26/07/2017	14/08/2017
386883/1	LIDIANE DA SILVA PAES DOS SANTOS	SESAU	60	11/08/2017	09/10/2017
250244/2	LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO	SEMED	15	07/08/2017	21/08/2017
377411/3	LUCIANA SOARES ALVES	SESAU	30	05/08/2017	03/09/2017
293580/1	LUIZ CARLOS TIMOTEU DE OLIVEIRA	SEINTRA	18	08/08/2017	25/08/2017
348970/14	MARAGLAI DOS SANTOS PERES	SEMED	30	07/09/2017	06/10/2017

348970/15	MARAGLAI DOS SANTOS PERES	SEMED	30	07/09/2017	06/10/2017
388942/2	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	SESAU	60	16/08/2017	14/10/2017
323810/12	MARIA ELDA MENDONCA DUTRA	SEMED	15	07/08/2017	21/08/2017
356026/1	MARIA NAIR DE OLIVEIRA SPECORT	SEMED	15	24/08/2017	07/09/2017
397759/1	MARILEIDE DA SILVA FERREIRA	SEMED	10	12/08/2017	21/08/2017
377988/1	MARILSA MARIA CABRAL VALEJO	SEMED	32	31/07/2017	31/08/2017
394904/1	MARINALVA ALVARES SOUZA	SEMED	14	26/07/2017	08/08/2017
378837/12	MARINEIA DE JESUS FRANCA	SEMED	30	11/08/2017	09/09/2017
378837/11	MARINEIA DE JESUS FRANCA	SEMED	30	11/08/2017	09/09/2017
354546/4	NADIA DORNELES PEREIRA PORTES	SESAU	30	07/08/2017	05/09/2017
399795/1	NATHALY ALVES DA SILVA PLOGER	SESAU	30	05/08/2017	03/09/2017
372688/2	OCLEA GONCALVES P. DE QUEIROZ	SESAU	90	06/08/2017	03/11/2017
207772/5	PAULINA BARBOSA FERREIRA	SEGES	8	01/09/2017	08/09/2017
187194/2	PAULO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	30	07/08/2017	05/09/2017
187194/11	PAULO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	30	07/08/2017	05/09/2017
387176/1	PETERSON OLIVEIRA BASSO	SEGOV	90	10/08/2017	07/11/2017
384461/1	RAQUEL NOEMI DE SOUZA FEDEL	SEMED	5	06/09/2017	10/09/2017
304760/18	ROSELAINE DE SOUZA CARVALHO	SEMED	60	13/08/2017	11/10/2017
304760/34	ROSELAINE DE SOUZA CARVALHO	SEMED	60	13/08/2017	11/10/2017
112909/3	ROSEMARY DE S. CARVALHO BRITES	SEMED	90	12/08/2017	09/11/2017
391686/1	SILVIA HELENA SOARES MIRANDA	SEMED	30	06/09/2017	05/10/2017
242233/1	SUELI ARAUJO LIMA	SEGES	60	03/08/2017	01/10/2017
197386/4	SUELI DE FATIMA COSTA	SEMED	3	06/09/2017	08/09/2017
197386/8	SUELI DE FATIMA COSTA	SEMED	3	06/09/2017	08/09/2017
390414/1	THAYNA BENTO RIBEIRO MUHL	SEMED	7	04/08/2017	10/08/2017
382975/1	VAGNALDO TADEU FREDERICO	SEMED	30	07/08/2017	05/09/2017
382975/2	VAGNALDO TADEU FREDERICO	SEMED	30	07/08/2017	05/09/2017
385985/1	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO	SEGOV	60	06/09/2017	04/11/2017
400750/2	WILLY ERICK BECKMAN	SESAU	60	05/08/2017	03/10/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.114 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
396215/1	ADRIANA BORGES GOMES	SEGES	60	18/08/2017	16/10/2017
374806/1	ALFREDO ANTONIO PETTENGILL	SESAU	30	22/08/2017	20/09/2017
396264/1	ALINE GABRIELA SANTOS WELFER	SESAU	20	04/08/2017	23/08/2017
389015/1	ANDERSON GONCALVES	SESAU	15	19/08/2017	02/09/2017
390508/1	ANDERSON MARECO MALAQUIAS	SESAU	90	18/08/2017	15/11/2017
390673/1	ANDREA DE ARRUDA AVILA	SEMED	14	11/08/2017	24/08/2017
384979/2	ANDREIA GEOVANA TSALIKIS	SESAU	9	17/07/2017	25/07/2017
309656/16	ANDRES TORRES	SEMED	15	07/08/2017	21/08/2017
386333/2	ANETE PROSPER ARCE	SESAU	14	18/08/2017	31/08/2017
386196/1	AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	SEMED	15	11/08/2017	25/08/2017
156078/6	CARLOS ALBERTO DE FREITAS	SEMED	30	13/09/2017	12/10/2017
156078/4	CARLOS ALBERTO DE FREITAS	SEMED	30	13/09/2017	12/10/2017
208825/6	CELY DE BARROS CALCAS	SEMED	30	13/09/2017	12/10/2017
208825/8	CELY DE BARROS CALCAS	SEMED	30	13/09/2017	12/10/2017
364053/4	CIBELE DANIEL ARAUJO	SESAU	60	17/08/2017	15/10/2017
397612/1	CIBELE OCAMPO SANCHES	FUNESP	60	12/08/2017	10/10/2017
149586/3	CLEONICE CEZAR DA SILVA DE FREITAS	SESAU	90	20/08/2017	17/11/2017
397195/1	CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	SESAU	30	17/08/2017	15/09/2017
394099/1	EDIMILSON INACIO PIRES JUNIOR	SEGOV	7	13/08/2017	19/08/2017
353507/27	EDY CARLA DA SILVA PORTIERI	SEMED	30	18/08/2017	16/09/2017
353507/28	EDY CARLA DA SILVA PORTIERI	SEMED	30	18/08/2017	16/09/2017
391039/1	ENY REGINA ZYS	SESAU	60	14/08/2017	12/10/2017
385661/1	ERICO FREITAS DE SOUZA	SESAU	30	18/08/2017	16/09/2017
384046/1	FABIOLA DOS SANTOS LIMA	SEMED	5	21/08/2017	25/08/2017
396653/2	FERNANDA REIS DE PAULA	SESAU	30	18/08/2017	16/09/2017
387258/1	GERALDO CASTILLO	SEGOV	30	18/08/2017	16/09/2017
241342/1	GERALDO ESCOBAR	SESAU	30	16/08/2017	14/09/2017
143260/2	JOAO BATISTA NOGUEIRA DE MELO	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
386651/1	JOSE ADELSON DA SILVA GONCALVES	SESAU	30	15/08/2017	13/09/2017
385440/1	JOSEMARA MEDINA	SESAU	14	13/07/2017	26/07/2017
377861/3	JOSIANE ABREGOS FERREIRA	SESAU	10	03/09/2017	12/09/2017
383768/3	JOSIANE BRITO SILVA DA SILVEIRA	SEMED	60	14/08/2017	12/10/2017
383768/4	JOSIANE BRITO SILVA DA SILVEIRA	SEMED	60	14/08/2017	12/10/2017
396191/1	KELI PEREIRA DE SOUZA	SESAU	60	14/08/2017	12/10/2017
393141/1	KELLY VIRGINIA FERNANDES	SEMED	30	16/08/2017	14/09/2017
387047/1	LAURA ROSA ARAUJO COIMBRA	SESAU	15	01/09/2017	15/09/2017
404289/1	LENITA GARCIA FRANCISCONE	SEMED	4	15/08/2017	18/08/2017
389152/1	MAGDA DA MOTA BRITO FERREIRA	SESAU	120	14/08/2017	11/12/2017
388908/1	MARIA LUCIA SILVEIRA MOURA	SEMED	90	14/08/2017	11/11/2017
390087/1	MARISA BERCHO DE LUCENA SILVA	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017

302252/4	MARLENE MARIN BENIGNO	SESAU	20	16/08/2017	04/09/2017
396058/2	NELIA DE MELO PEREIRA	SESAU	60	11/08/2017	09/10/2017
326313/1	NILSON FARIAS	SESAU	30	15/09/2017	14/10/2017
303771/4	PASCOALA RAMIRES CAMPOS LEITE	SEMED	30	13/08/2017	11/09/2017
387888/2	PRISCILLA CASAL CANDIA	SEMED	2	18/08/2017	19/08/2017
387888/1	PRISCILLA CASAL CANDIA	SEMED	2	18/08/2017	19/08/2017
265411/1	RAFAEL DE SOUZA FAGUNDES	PGM	30	15/08/2017	13/09/2017
391196/2	REGIANE BARBOSA HERRERIAS	SEMADUR	30	17/08/2017	15/09/2017
398196/1	REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	SEMED	20	27/08/2017	15/09/2017
189430/3	ROSEMEIRE CARAMALAC	SESAU	30	07/08/2017	05/09/2017
378935/3	ROSIMEIRE FERREIRA GONCALVES	SEMED	90	04/06/2017	01/09/2017
312401/1	SHIRLEI SANTINA GONCALVES	SESAU	100	21/08/2017	28/11/2017
349003/11	SILVANA MARICEIA F. DA C. M. ALVES	SEMED	16	15/08/2017	30/08/2017
398122/1	SILVANE DANTAS	SESAU	10	17/08/2017	26/08/2017
381445/3	SILVIA SOUZA DE LIMA MORAIS	SESAU	30	21/08/2017	19/09/2017
214264/1	SONIA DOS SANTOS BOIARENCO AMORIN	SEMED	30	15/09/2017	14/10/2017
214264/16	SONIA DOS SANTOS BOIARENCO AMORIN	SEMED	30	15/09/2017	14/10/2017
385540/1	SUELY APARECIDA MARTINS FORTINI	SEMED	5	31/08/2017	04/09/2017
385540/2	SUELY APARECIDA MARTINS FORTINI	SEMED	5	31/08/2017	04/09/2017
366633/20	SUILENE OLIVEIRA FARIAS	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
390414/1	THAYNA BENTO RIBEIRO MUHL	SEMED	30	15/08/2017	13/09/2017
373754/2	VAGNER DOROEDES CANDIDO	SESAU	16	16/08/2017	31/08/2017
208019/13	VILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEMED	30	14/09/2017	13/10/2017
208019/14	VILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEMED	30	14/09/2017	13/10/2017
390697/2	WALMYR EUGENIO	SESAU	30	12/08/2017	10/09/2017
268887/2	WILMAR FERREIRA RODRIGUES	SESAU	90	22/08/2017	19/11/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.115 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
366625/17	ALESSANDRA RAQUEL FARIA	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
372598/9	ALINE TEREZINHA FUHR	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
372598/6	ALINE TEREZINHA FUHR	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
321532/10	ANA LASCLOTA	SEMED	15	21/08/2017	04/09/2017
335150/4	ANA LUCE FERREIRA B. PINTO	SESAU	30	22/08/2017	20/09/2017
382211/2	ANGELA MARIA DE BRITO	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
382211/3	ANGELA MARIA DE BRITO	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
386201/1	ARCI OLIVEIRA PORTELA	SEMED	30	13/09/2017	12/10/2017
84468/3	ARIEL RIBEIRO	SESAU	60	19/08/2017	17/10/2017
326895/8	ARLETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	SEMED	60	21/08/2017	19/10/2017
378960/2	CAMILA MONTEIRO BRANDAO RIBEIRO	FUNDAC	30	14/08/2017	12/09/2017
377619/1	CELIA REGINA ELEUTERIO DE SOUZA	SESAU	60	21/09/2017	19/11/2017
149586/3	CLEONICE CEZAR DA SILVA DE FREITAS	SESAU	90	20/08/2017	17/11/2017
384249/1	DIANA PRADO FLORENCIANO	SEMED	30	21/08/2017	19/09/2017
300730/5	DIRCE NOGUEIRA XIMENES ALDERETE	SEMED	19	31/08/2017	18/09/2017
251186/2	EDIMAR SALES FERREIRA	SEMADUR	16	16/08/2017	31/08/2017
385497/1	EDNA MARIA ALMEIDA VICTORIO	SAS	7	18/08/2017	24/08/2017
397593/1	ELIANA DELFINO DE SOUZA	SEMED	60	20/08/2017	18/10/2017
391738/2	ELIDIANE DIAS MOLINAR	SESAU	15	17/08/2017	31/08/2017
387708/1	ELIDIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	SEGOV	5	07/08/2017	11/08/2017
387708/1	ELIDIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	SEGOV	30	18/08/2017	16/09/2017
108901/4	ELIDIO PINHEIRO FILHO	AGETTRAN	30	15/08/2017	13/09/2017
400639/1	ELIZEU RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	SEMADUR	30	27/08/2017	25/09/2017
392126/1	ELTON DA SILVA BARRETO	SEGOV	30	19/08/2017	17/09/2017
294551/1	ELZA CASTILHO	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
395646/4	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	15	22/08/2017	05/09/2017
353108/1	FLAVIO LUIS FANAYA LEAL	SEMADUR	15	18/08/2017	01/09/2017
317713/4	GELCI DA CRUZ TEIXEIRA	SESAU	30	21/08/2017	19/09/2017
379742/1	GISLAINE PEIXOTO SPOTT	SESAU	30	19/09/2017	18/10/2017
377376/3	HUGO LEONARDO FRANCO BEAL	SESAU	60	23/08/2017	21/10/2017
358037/3	IRANILDES GONCALVES DE ARAUJO MATOS	SEMED	20	01/09/2017	20/09/2017
314714/1	JOAO CARLOS ORTIZ	SAS	45	05/09/2017	19/10/2017
84220/3	JOAO EDSON DOS SANTOS	AGETTRAN	30	13/09/2017	12/10/2017
349054/3	JORGE RIBEIRO DIACOPULOS	SEMED	30	20/08/2017	18/09/2017
377893/1	KATIA RAVAGNANI RIBEIRO DE CAMPOS	SESAU	30	11/08/2017	09/09/2017
303666/21	KELLEN TATIANA ALVES DA SILVA	SEMED	30	18/08/2017	16/09/2017
393190/1	KETTLY KAMILA DOS S. MARTINS THOMAZ	SEMED	30	21/08/2017	19/09/2017
392746/1	LEICHE LANER DOS SANTOS GOMES	SEGOV	4	23/08/2017	26/08/2017
381245/3	LIZ ELIZABETH S. ISEA FRANCISCO	SEMED	30	07/09/2017	06/10/2017
71471/3	LUCI DE JESUS SANTOS	SEMED	15	17/09/2017	01/10/2017

376741/3	LUCIANA ABDONOR PEDROSO DA SILVA	SEMED	15	24/08/2017	07/09/2017
376741/2	LUCIANA ABDONOR PEDROSO DA SILVA	SEMED	15	24/08/2017	07/09/2017
384108/1	LUCIANA SCHAEFER COMPARIN	SESAU	90	19/08/2017	16/11/2017
384108/2	LUCIANA SCHAEFER COMPARIN	SESAU	90	19/08/2017	16/11/2017
390389/1	LUZIA BISPO PORTILHO	SESAU	30	18/09/2017	17/10/2017
359351/4	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	SESAU	30	17/08/2017	15/09/2017
311456/1	MARCILENE CHAVES DE C. PELZL	SESAU	90	25/08/2017	22/11/2017
193526/4	MARIA APARECIDA DA S. F. GUIMARAES	SEGOV	30	15/09/2017	14/10/2017
374835/3	MARIA APARECIDA DE SOUZA JANUARIO	SESAU	70	08/09/2017	16/11/2017
382314/1	MARIA DE FATIMA DE JESUS A. CHAGAS	SEMED	60	20/09/2017	18/11/2017
382518/1	MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA COSTA	SESAU	45	19/08/2017	02/10/2017
287520/5	MARIANE XAVIER MORAES	SESAU	12	06/09/2017	17/09/2017
391280/1	NAJA SCHUINDT DOS ANJOS	SESAU	1	30/08/2017	30/08/2017
399956/1	NAUDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	SESAU	90	28/08/2017	25/11/2017
354295/4	NILVA COSTA BRUNO DE PINHO	SESAU	60	19/08/2017	17/10/2017
386099/1	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	SEGOV	50	02/09/2017	21/10/2017
389191/1	PRISCILA DELBONI MEDINAS	SESAU	60	17/08/2017	15/10/2017
393706/2	PRISCILA MEDEIROS RODRIGUES DA SILVA	SESAU	60	20/08/2017	18/10/2017
382886/1	ROBELICIA MONTEIRO SOUZA	SEMED	60	17/08/2017	15/10/2017
395549/1	ROBERTO CARLOS PEREIRA ACOSTA	SEMED	12	25/08/2017	05/09/2017
388604/1	ROSANA OLIVEIRA ROCHA	SEMED	10	21/08/2017	30/08/2017
394771/1	ROSANGELA VALDEZ DE MORAES QUINTANA	SEMED	30	21/08/2017	19/09/2017
310913/12	ROSIMAR APARECIDA DE MORAIS	SEMED	30	23/08/2017	21/09/2017
310913/13	ROSIMAR APARECIDA DE MORAIS	SEMED	30	23/08/2017	21/09/2017
386704/1	SONIA REGINA DA SILVA	SESAU	45	25/08/2017	08/10/2017
220078/4	SONIA REGINA LOUREIRO CARMELLO	SEMED	2	21/09/2017	22/09/2017
384078/1	STEPHANE PEREIRA DE CARVALHO SOUZA	SESAU	60	19/08/2017	17/10/2017
306649/7	TILMA DE OLIVEIRA MENDONCA SILVA	SEMED	30	19/08/2017	17/09/2017
306649/6	TILMA DE OLIVEIRA MENDONCA SILVA	SEMED	30	19/08/2017	17/09/2017
396418/1	UBIRAJARA VIANA FERREIRA	SESAU	30	23/08/2017	21/09/2017
390520/1	VANESSA MARTINI MEIRELES	SESAU	60	13/08/2017	11/10/2017
176982/15	VANIA CRISTINA B. DE SOUZA CARVALHO	SEMED	30	18/08/2017	16/09/2017
176982/11	VANIA CRISTINA B. DE SOUZA CARVALHO	SEMED	30	18/08/2017	16/09/2017
342092/23	ZELINDA BORRO DE OLIVEIRA	SEMED	30	23/08/2017	21/09/2017
342092/20	ZELINDA BORRO DE OLIVEIRA	SEMED	30	23/08/2017	21/09/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.116 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
371966/4	AGOSTINHO LOURENCO FILHO	SESAU	15	16/09/2017	30/09/2017
389006/1	ALEX EDILSON DA SILVA	SESAU	60	20/09/2017	18/11/2017
378330/1	ANA CLAUDIA G. DE ARAUJO PEREIRA	SEMED	60	24/09/2017	22/11/2017
378330/6	ANA CLAUDIA G. DE ARAUJO PEREIRA	SEMED	60	24/09/2017	22/11/2017
393279/1	ANTONIO APARECIDO LAPA	SEMED	18	06/09/2017	23/09/2017
202274/9	ANTONIO BENTO PEREIRA PAREDES	SEMED	30	25/08/2017	23/09/2017
215058/10	ANTONIO DE LIMA FERREIRA	SEMED	15	09/09/2017	23/09/2017
215058/5	ANTONIO DE LIMA FERREIRA	SEMED	15	09/09/2017	23/09/2017
266361/2	CIRLENE BIDOIA DA SILVA	SESAU	15	23/08/2017	06/09/2017
283550/1	CLARICE MARIA NASCIMENTO DIOGO	SEMED	60	21/09/2017	19/11/2017
373707/1	CLAUDIO DA SILVA	SESAU	30	22/09/2017	21/10/2017
238201/4	CRISTINA MARIA FALCONI E SILVA	SEMED	10	23/08/2017	01/09/2017
388360/1	CUSTODIO JOSE NETO	SEMADUR	60	11/08/2017	09/10/2017
390093/1	DANIELE CRISTINE A. POMPEU TOMAZ	SEMED	30	29/08/2017	27/09/2017
400037/1	DAVID DE CASTRO PINA	SESAU	50	28/08/2017	16/10/2017
373582/3	DEISI KRETSCHMER	SEMED	40	28/08/2017	06/10/2017
373582/5	DEISI KRETSCHMER	SEMED	40	28/08/2017	06/10/2017
392216/5	DEMELI RABELO PERALTA	SEMED	16	24/08/2017	08/09/2017
374751/1	EDNA RODRIGUES PITA	SEMED	30	19/08/2017	17/09/2017
146331/4	ELIANE APARECIDA ROSA ZAPAROLLI	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
146331/2	ELIANE APARECIDA ROSA ZAPAROLLI	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
340758/31	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
340758/30	ELIANE JAQUELINE KRAMER LEMOS	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
219100/1	ELIENI VIEIRA ALVES BETIM	SESAU	60	24/08/2017	22/10/2017
383734/3	ELIZABETH VIERMA PEREIRA	SEMED	60	26/08/2017	24/10/2017
378271/1	ELOIZA GOMES DE LIMA	SESAU	5	27/08/2017	31/08/2017
318981/6	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	SEMED	45	20/08/2017	03/10/2017
397947/1	FERNANDA THILL MACIEL	SEMED	30	23/08/2017	21/09/2017
389711/1	GABRIELA MUDESTO MIRANDA	SESAU	90	01/09/2017	29/11/2017
378749/1	GISLAINE MAURA GOMES FERREIRA	SESAU	60	03/09/2017	01/11/2017
195480/1	HELIO PEIXOTO ENNES	SESAU	90	25/08/2017	22/11/2017
389706/1	IEDA CANDIDO BARRETO	SEMED	45	27/08/2017	10/10/2017
387758/1	JOAO CARLOS DA SILVA ARRUDA	SEGOV	20	24/08/2017	12/09/2017
193267/2	JOSANE ANETHE ORTIZ	SESAU	10	22/09/2017	01/10/2017
393792/1	JOSIANE CRISTINA DUDU	SESAU	5	27/09/2017	01/10/2017
392505/2	JULIO CESAR DA FONSECA EVANGELISTA	SEMED	30	26/08/2017	24/09/2017
379603/1	KELLEN VELASQUES BARROS	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
386679/2	KELLY DA COSTA GAMA	SESAU	30	30/08/2017	28/09/2017
379849/1	KELY ROSA SANTOS TABOSA	SESAU	60	02/09/2017	31/10/2017
380786/2	LEIA MARA DE SOUZA	SAS	30	19/08/2017	17/09/2017

250244/2	LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO	SEMED	10	22/08/2017	31/08/2017
377706/3	LUCIANE DA SILVA BRITO	SEMED	16	24/08/2017	08/09/2017
171620/5	LUCIENE APDA NOGUEIRA DE MEDEIROS	SESAU	30	22/09/2017	21/10/2017
374883/2	MARA LUCIANE MUNHOZ TORRES	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
295884/1	MARIA ANGELICA LEGUIZAMON	SEMED	10	22/08/2017	31/08/2017
384242/1	MARIA ANGELICA SABOIA	SEMED	120	24/08/2017	21/12/2017
347345/3	MARIA ELISABETH DOS SANTOS	SESAU	8	23/08/2017	30/08/2017
347345/4	MARIA ELISABETH DOS SANTOS	SESAU	8	23/08/2017	30/08/2017
398081/1	MARIA IRADIR DOS SANTOS	SEMED	16	25/07/2017	09/08/2017
397433/1	MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO	SEMED	30	28/08/2017	26/09/2017
207640/1	MARISA NETTO WEILER	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
378533/1	MARLEIDE GLEYCE BEZERRA DE ALMEIDA	SEMED	20	24/08/2017	12/09/2017
378533/4	MARLEIDE GLEYCE BEZERRA DE ALMEIDA	SEMED	20	24/08/2017	12/09/2017
387469/1	MICHAEL DE ALBUQUERQUE FAGUNDES	SEGOV	10	22/09/2017	01/10/2017
377353/2	NEDSON DE OLIVEIRA	SEGOV	90	16/08/2017	13/11/2017
400564/1	NEUSA PEREIRA FLORENTINO	SESAU	30	26/08/2017	24/09/2017
398272/1	PAULA CARNEIRO MENDES PENTEADO	SEMED	25	24/08/2017	17/09/2017
384019/2	PRISCILA DE LIMA ROSA	SEMED	60	23/08/2017	21/10/2017
384019/1	PRISCILA DE LIMA ROSA	SEMED	60	23/08/2017	21/10/2017
208140/4	RONIEDSON FELIPE ALVES ZANELA	SEGES	15	08/09/2017	22/09/2017
208140/1	RONIEDSON FELIPE ALVES ZANELA	SEGES	15	08/09/2017	22/09/2017
380187/1	SEBASTIANA FERREIRA P. DO CARMO	SEMED	15	24/08/2017	07/09/2017
380272/3	SIRLEI PAES RIBEIRO	SESAU	6	09/09/2017	14/09/2017
396649/2	SONIA PEREIRA RODRIGUES	SESAU	1	07/09/2017	07/09/2017
218448/5	SORAIA INACIO DE CAMPOS FRANCA	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
218448/4	SORAIA INACIO DE CAMPOS FRANCA	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
382588/1	SUELI MARTINS DE ASSIS	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
382972/1	SUSI CLEA DE SOUZA CRUZ	SEMED	20	24/08/2017	12/09/2017
382972/2	SUSI CLEA DE SOUZA CRUZ	SEMED	20	24/08/2017	12/09/2017
323217/7	TANIA SILVA FREIRE	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
323217/6	TANIA SILVA FREIRE	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
387212/1	THIAGO MALHEIROS DOS SANTOS BATISTA	SEGOV	17	20/09/2017	06/10/2017
386473/1	VALDECI ALVES PEREIRA	SESAU	30	26/08/2017	24/09/2017
349321/6	VANESSA PERES BARBOSA	SEMED	30	22/08/2017	20/09/2017
368091/1	VERA LUCIA SOARES	SEMED	15	28/08/2017	11/09/2017
377370/5	WANIA LOPES MASSI HOLSBACK	SEMED	1	01/09/2017	01/09/2017
377370/1	WANIA LOPES MASSI HOLSBACK	SEMED	1	01/09/2017	01/09/2017
374122/2	WISISDELLY CORREA GOMES	SEMED	15	29/08/2017	12/09/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.117 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
392774/2	ADRIANA OLIVEIRA DO CANTO	SESAU	30	31/08/2017	29/09/2017
257559/3	ALIRDES LEITE GARCIA	SESAU	30	29/08/2017	27/09/2017
397784/1	ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	SEGOV	34	25/09/2017	28/10/2017
241598/1	AMARILIS PEREIRA AMARAL SCUDELLARI	SESAU	15	27/09/2017	11/10/2017
397108/2	ANA CLAUDIA DA ROSA	SESAU	10	28/09/2017	07/10/2017
311677/2	ANA CRISTINA GOMES DE LIMA	SESAU	15	14/09/2017	28/09/2017
384214/1	ANA KARINE URSULINO SOARES	SEMED	16	12/09/2017	27/09/2017
353647/2	ANA KARLA PIEDADE	SEMED	30	28/08/2017	26/09/2017
382071/1	ANA PAULA PONTES	SEMED	23	31/08/2017	22/09/2017
382071/2	ANA PAULA PONTES	SEMED	23	31/08/2017	22/09/2017
237221/3	BENEDITA MARQUES BORGES	SEMED	11	29/08/2017	08/09/2017
387295/1	CLAUDIO DE SOUZA SILVA	SEGOV	30	02/09/2017	01/10/2017
400938/1	DIEGO LEITE DA SILVA	SESAU	30	30/08/2017	28/09/2017
231240/1	DINALVA DOMINGOS DE MORAIS	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
231240/8	DINALVA DOMINGOS DE MORAIS	SEMED	60	25/08/2017	23/10/2017
335339/4	ELENIR CAVANHA DA COSTA	SESAU	30	28/08/2017	26/09/2017
372549/4	ELISANGELA PAIXAO PASSINHO ZARETE	SESAU	30	30/08/2017	28/09/2017
361542/1	ELOISE MARIA GARCIA BARBOSA NETO	SESAU	30	01/10/2017	30/10/2017
380481/7	ELZHILENE DE SOUZA TORRES ROMERO	SEMED	30	29/08/2017	27/09/2017
380481/6	ELZHILENE DE SOUZA TORRES ROMERO	SEMED	30	29/08/2017	27/09/2017
371799/3	ENEDINA MACIEL DE SOUZA MARQUES	SESAU	60	02/09/2017	31/10/2017
391163/1	EUNICE BRANDAO DA SILVA	SEMED	12	26/08/2017	06/09/2017
384046/1	FABIOLA DOS SANTOS LIMA	SEMED	22	26/08/2017	16/09/2017
383517/2	FABRISSA DA SILVA GONCALVES KERBER	SEMED	30	26/08/2017	24/09/2017
147397/2	FLAVIO LECHUGA CAPRIATA	SESAU	60	30/08/2017	28/10/2017
337587/5	GISELE ALVES DA SILVA	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
279633/1	HELIO FERNANDES ALVES	SESAU	60	05/09/2017	03/11/2017
382611/1	HELLEN CRISTINA MARTINS GONCALVES	SESAU	60	30/08/2017	28/10/2017
277860/8	INES BARRETO DE ALMEIDA	SEMED	60	31/08/2017	29/10/2017
382447/2	INEZ QUEVEDO DO N. NOBRE DA SILVA	SESAU	60	25/08/2017	23/10/2017
289132/13	JESSY MARLY VENUSIA L. DE SIQUEIRA	SEMED	6	28/09/2017	03/10/2017
390373/1	JOANA DARC DA GUIA SANTANA	SEGES	30	30/09/2017	29/10/2017
188999/2	JOSE DIAS DA SILVA	SEMED	15	28/08/2017	11/09/2017
122475/2	JOSE MANOEL CARVELLO	SEMADUR	60	29/08/2017	27/10/2017
397850/1	JOSINEI VIEIRA MACHADO	SEMED	20	25/08/2017	13/09/2017
387723/1	KAROLINNY GOMES SANTANA ESTIVAL	SEMED	20	07/09/2017	26/09/2017
388734/1	LETICIA DE CARVALHO ARANDA PORTELA	SESAU	67	21/09/2017	26/11/2017
395976/1	LETICIA LAIS DUARTE DE SOUZA OKANO	SEMED	60	30/08/2017	28/10/2017
377362/3	LILIAN CARVALHO SARAIVA DE OLIVEIRA DA SIL	SESAU	7	26/08/2017	01/09/2017
290807/1	LILIANA DA SILVA	SESAU	30	27/09/2017	26/10/2017

383059/2	LUCI SILVA	SEMED	30	29/08/2017	27/09/2017
383059/1	LUCI SILVA	SEMED	30	29/08/2017	27/09/2017
294756/2	LUCILENE ALVES DA SILVA	IMPCG	30	31/08/2017	29/09/2017
293580/1	LUIZ CARLOS TIMOTEIO DE OLIVEIRA	SEINTRA	30	26/08/2017	24/09/2017
355771/1	LUSIMEIRE DA SILVA G. FIGUEREDO	SEGES	45	10/09/2017	24/10/2017
231339/4	MAISA LOUREIRO DO NASCIMENTO	SEMED	30	25/08/2017	23/09/2017
376729/2	MANOEL BENEDITO LIMA JUNIOR	SESAU	60	16/08/2017	14/10/2017
339547/19	MARA AUGUSTA SILVA DA CUNHA	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
372201/1	MARA LUCIA BERNARDES DOS SANTOS	SEGES	8	21/09/2017	28/09/2017
355720/1	MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE	SEMED	3	26/09/2017	28/09/2017
70718/4	MARIA APDA. FERREIRA DA S. MATHIAS	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
250180/2	MARIA CICERA DE SA NOVAIS	SESAU	1	27/09/2017	27/09/2017
215260/2	MARIA DE FATIMA F. M. EVANGELISTA	SEMED	60	31/08/2017	29/10/2017
215260/1	MARIA DE FATIMA F. M. EVANGELISTA	SEMED	60	31/08/2017	29/10/2017
215287/4	MARIA RITA DE ANDREA	SEMED	60	07/09/2017	05/11/2017
280658/1	MARISA JULIA DE LIMA	SESAU	60	28/08/2017	26/10/2017
374875/11	MARIZIA DE SOUZA	SEMED	60	01/09/2017	30/10/2017
94226/3	MARLENE PEREIRA DE MATOS	SEGES	90	30/08/2017	27/11/2017
344664/13	MERIELY LOPES ALVES NOBREGA	SEMED	15	13/09/2017	27/09/2017
344664/18	MERIELY LOPES ALVES NOBREGA	SEMED	15	13/09/2017	27/09/2017
391282/1	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	SESAU	60	23/08/2017	21/10/2017
305863/21	MIRIAM FATIMA DE AZEVEDO	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
305863/9	MIRIAM FATIMA DE AZEVEDO	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
389085/5	PATRICIA ZOCCANTE DIAS	SESAU	60	01/09/2017	30/10/2017
357375/17	ROSELEI LOURENCO ALVES	SEMED	60	30/08/2017	28/10/2017
357375/18	ROSELEI LOURENCO ALVES	SEMED	60	30/08/2017	28/10/2017
273252/16	ROSENY ROJO	SEMED	15	31/08/2017	14/09/2017
273252/9	ROSENY ROJO	SEMED	15	31/08/2017	14/09/2017
397450/1	ROSIMEIRE ZAMBRANA	SEMED	5	13/09/2017	17/09/2017
383018/1	SANDRA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	SEMED	16	28/08/2017	12/09/2017
398122/1	SILVANE DANTAS	SESAU	75	27/08/2017	09/11/2017
386489/1	SOLANGE PROENCA GOMES	SESAU	60	25/08/2017	23/10/2017
391267/1	SONIA REGINA BARROS TELLES	SEMED	5	13/09/2017	17/09/2017
358550/18	SUSANA DE LOURDES PILEGGI SOKEN	SEMED	14	08/09/2017	21/09/2017
330469/2	VERA LUCIA SOBRINHO	SESAU	30	18/08/2017	16/09/2017
53147/7	VILMA ROSA DA SILVA	SEMED	30	25/08/2017	23/09/2017
374022/17	WALKIRIA SANTINI FERNANDES FILHA	SEMED	60	24/08/2017	22/10/2017
374022/16	WALKIRIA SANTINI FERNANDES FILHA	SEMED	60	24/08/2017	22/10/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.118 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
387326/1	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	SEGOV	30	01/10/2017	30/10/2017
395999/2	AGABO GENIVAL DE OLIVEIRA	SESAU	30	30/08/2017	28/09/2017
380430/3	ANDRESSA REZENE GUIMARAES	SEMED	12	18/09/2017	29/09/2017
246921/3	ANTONIA APARECIDA F. GUIMARAES	SEMED	30	24/08/2017	22/09/2017
389225/1	ARLINDO BITTENCOURT DA SILVA NETO	SEGES	15	04/10/2017	18/10/2017
330132/8	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	SEMED	30	01/09/2017	30/09/2017
330132/15	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	SEMED	30	01/09/2017	30/09/2017
386196/1	AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	SEMED	90	26/08/2017	23/11/2017
389269/1	CECILIA LOCATELLI FRANCO	SEMED	30	03/09/2017	02/10/2017
225649/2	CELINA MARIA PEREIRA DE ABREU	SEMED	7	21/09/2017	27/09/2017
383328/93	CESAR ANDRE ZANIN	SEDESC	60	01/09/2017	30/10/2017
383328/2	CESAR ANDRE ZANIN	SEDESC	60	01/09/2017	30/10/2017
352632/1	CRISTINA BARBOSA DOS S. DE FREITAS	SESAU	60	31/08/2017	29/10/2017
355380/10	DALVINA FATIMA S. DE PAULA	SEMED	30	04/09/2017	03/10/2017
355380/1	DALVINA FATIMA S. DE PAULA	SEMED	30	04/09/2017	03/10/2017
371844/3	DANIELE CYLES DA SILVA	SESAU	90	17/07/2017	14/10/2017
271578/2	DARLENE CORREIA DE MORAIS	SESAU	30	01/10/2017	30/10/2017
338052/8	ELAINE CRISTINE ROCHA CRISTAL	SEMED	18	10/09/2017	27/09/2017
379461/2	ELAYNE TAISE DOS SANTOS ALMEIDA	SESAU	30	01/09/2017	30/09/2017
386279/2	ELIZA CRISTINA MARCILIANO	SESAU	29	03/09/2017	01/10/2017
402206/1	ELIZANGELA APARECIDA ADAO	SEMED	4	25/09/2017	28/09/2017
326666/3	ENEIDE BENITEZ VAZ	SESAU	30	01/09/2017	30/09/2017
274593/1	EUDINICE CORREA DO ESPIRITO SANTO	SEMED	14	23/09/2017	06/10/2017
290602/1	EVANIR GOMES DOS SANTOS	SEMED	60	05/09/2017	03/11/2017
387898/1	FERNANDA CARMÍ ARMEL	SEMED	60	31/08/2017	29/10/2017
386475/1	FERNANDO ALVES MOREIRA	SESAU	30	01/09/2017	30/09/2017
389037/1	FLAVIANA RIBEIRO DE SOUZA	SESAU	45	02/09/2017	16/10/2017
383587/2	GILDO CARDOSO DA SILVA	SESAU	60	01/09/2017	30/10/2017
285943/1	ILONI MARIA BALESTRIN	SESAU	37	24/09/2017	30/10/2017
373551/3	IOLANDA DOS SANTOS	SESAU	30	01/09/2017	30/09/2017
212598/2	IRAIMA BARROS CORDEIRO	SEMED			

382095/1	LILIANE BASTOS MAGALHAES DE ALMEIDA	SESAU	60	03/09/2017	01/11/2017
379248/1	LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS	SESAU	30	01/10/2017	30/10/2017
384237/1	LUCIMAR SOARES MARQUES DOS SANTOS	SEMED	30	03/09/2017	02/10/2017
384237/2	LUCIMAR SOARES MARQUES DOS SANTOS	SEMED	30	03/09/2017	02/10/2017
369829/1	MARCIA REJANE PEREIRA G. SEVERO	SESAU	30	03/09/2017	02/10/2017
320480/4	MARCOS FLORENTINO NETO	SESAU	2	30/09/2017	01/10/2017
143081/2	MARIA CELIA AQUINO	SEMED	60	30/08/2017	28/10/2017
199575/3	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	SEMED	60	30/08/2017	28/10/2017
388068/1	NAYARA LOPES DE ALMEIDA BASTOS	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
373753/1	NIVALDO FLORENTINO	SESAU	30	02/09/2017	01/10/2017
323543/8	ODETE APARECIDA PEREIRA	SEMED	30	01/10/2017	30/10/2017
309583/1	PAULA HELENA N. ALBANEZE	SESAU	60	01/10/2017	29/11/2017
99422/3	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	SEMED	30	03/09/2017	02/10/2017
385063/1	RENATA PEREIRA FELICIO BILLANCIERI	SEMED	15	04/09/2017	18/09/2017
382438/1	ROSANA APARECIDA R. DOS SANTOS	FUNSAT	60	02/09/2017	31/10/2017
395977/2	ROSELANE BARROS DE ALMEIDA	SESAU	20	01/09/2017	20/09/2017
384194/1	ROSEMARI DAS NEVES	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
378691/16	RUTH FRANCISCO DIAS	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
378691/15	RUTH FRANCISCO DIAS	SEMED	30	30/08/2017	28/09/2017
286095/15	SHIRLEY ASSEF MASLUM	SEMED	32	28/08/2017	28/09/2017
286095/1	SHIRLEY ASSEF MASLUM	SEMED	32	28/08/2017	28/09/2017
349003/11	SILVANA MARICEIA F. DA C. M. ALVES	SEMED	30	31/08/2017	29/09/2017
240893/2	STHER FERREIRA DA SILVA	SEMED	60	21/08/2017	19/10/2017
400729/1	SUZY ANE SAYURI MAEDA	SESAU	30	04/10/2017	02/11/2017
388482/1	THALITA FARIAS DUARTE	SESAU	30	31/08/2017	29/09/2017
372375/3	VALDETE PIRES MACIEL	SESAU	30	01/09/2017	30/09/2017
391214/1	VERONICA CAROLINA MELO FERREIRA	SESAU	30	04/09/2017	03/10/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.119 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER AUXÍLIO-DOENÇA aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 35 e 37, da Lei Complementar n.191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
383165/2	ADELIZA ALVES DE BRITO	SESAU	90	31/08/2017	28/11/2017
387519/1	ADEMAR GONCALVES DE MATOS	SEGOV	20	01/09/2017	20/09/2017
238040/4	ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO	SEMED	15	25/09/2017	09/10/2017
391553/1	ALEXANDRE RODRIGUES LOBO	SEMED	60	08/09/2017	06/11/2017
395545/1	AMANDA ALVES DA SILVA	SEMED	30	31/08/2017	29/09/2017
389609/1	ANA PAULA DA CONCEICAO MEDINA FELTRIN	SESAU	30	09/09/2017	08/10/2017
374608/1	ANDREIA LAURA DE MOURA CRISTALDO	SEMED	60	01/09/2017	30/10/2017
382870/1	BARBARA FERREIRA BRITES	SEMED	30	06/10/2017	04/11/2017
382870/2	BARBARA FERREIRA BRITES	SEMED	30	06/10/2017	04/11/2017
408733/1	CINARA BERNARDES DOS SANTOS MARTINS	SEMED	30	28/09/2017	27/10/2017
383832/1	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	SEMRE	30	10/09/2017	09/10/2017
74888/6	CLEYDIMAR TELES ECHEVERRIA	SEMED	30	15/09/2017	14/10/2017
386677/1	CRISTIANE RODRIGUES	SESAU	30	02/09/2017	01/10/2017
381540/1	DEISY SOUZA DO NASCIMENTO FERNANDES	SESAU	60	05/09/2017	03/11/2017
392216/5	DEMERLI RABELO PERALTA	SEMED	20	09/09/2017	28/09/2017
380125/1	EDGAR RICARDO PEREZ FRANCISCO	SESAU	60	07/09/2017	05/11/2017
382154/3	EDINALVA DE OLIVEIRA	SEMED	15	06/09/2017	20/09/2017
256013/3	ELAYNE BEATRIZ CASMIRO	SESAU	60	06/09/2017	04/11/2017
372164/1	ELIANE APARECIDA FIGUEIREDO DUTRA	SESAU	30	04/09/2017	03/10/2017
386261/2	ELISANGELA FREITAS DE ALMEIDA	SESAU	30	27/08/2017	25/09/2017
378271/1	ELOIZA GOMES DE LIMA	SESAU	15	01/09/2017	15/09/2017
395646/4	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	30	06/09/2017	05/10/2017
385395/7	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	14	22/09/2017	05/10/2017
385395/6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	SEMED	14	22/09/2017	05/10/2017
402175/1	FERNANDO YONEYAMA	SEMED	30	03/09/2017	02/10/2017
353108/1	FLAVIO LUIS FANAYA LEAL	SEMADUR	30	02/09/2017	01/10/2017
397821/1	GILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	SEGOV	16	11/09/2017	26/09/2017
323420/19	GLAUBER VON RUNKEL	SEMED	30	04/10/2017	02/11/2017
286583/2	IDNARA RODRIGUES	SESAU	10	27/08/2017	05/09/2017
368881/4	IZALENE GOES PACHE	SEMED	30	08/09/2017	07/10/2017
390073/1	IZAURA FERREIRA CAIRES	SEMED	15	27/09/2017	11/10/2017
381167/3	JOSIANE MENDES	SEMED	4	22/09/2017	25/09/2017
381167/4	JOSIANE MENDES	SEMED	4	22/09/2017	25/09/2017
381823/1	JULIANA OLIVEIRA BIAZON	SESAU	30	01/09/2017	30/09/2017
393767/1	LINDAURA DE LIMA MAGALHAES	SESAU	30	11/09/2017	10/10/2017
303046/4	LISIANE DHEIN MONTE BARBOSA	SEMED	30	05/09/2017	04/10/2017
303046/5	LISIANE DHEIN MONTE BARBOSA	SEMED	30	05/09/2017	04/10/2017
376741/2	LUCIANA ABDONOR PEDROSO DA SILVA	SEMED	6	08/09/2017	13/09/2017
376741/3	LUCIANA ABDONOR PEDROSO DA SILVA	SEMED	6	08/09/2017	13/09/2017
377411/3	LUCIANA SOARES ALVES	SESAU	30	04/09/2017	03/10/2017

386191/1	LUCIENE TEIXEIRA CARDOSO	SESAU	22	09/09/2017	30/09/2017
325708/23	MARCIA APARECIDA DE C. SOUZA	SEMED	15	24/09/2017	08/10/2017
393892/1	MARCOS GALLINA	SESAU	30	10/09/2017	09/10/2017
245216/2	MARIA INES DOMINGUES CASTILHO	SEMED	30	08/10/2017	06/11/2017
386491/1	MARIA LUCIA SILVA BORGES	SESAU	19	31/08/2017	18/09/2017
245283/2	MARINA GARCIA DE ALMEIDA	SEMED	30	05/10/2017	03/11/2017
388480/1	MARLENE APARECIDA PELLAT	SEMRE	8	27/09/2017	04/10/2017
217182/2	MEIRE LIDIA CANDIA	SEMED	30	04/09/2017	03/10/2017
382800/1	NIEDJA MENDES DA SILVA RAMOS	SEMED	25	12/09/2017	06/10/2017
383965/2	NILDA JOANA DA SILVA	SEMED	30	05/09/2017	04/10/2017
383965/1	NILDA JOANA DA SILVA	SEMED	30	05/09/2017	04/10/2017
353825/1	ORLANDO CHAVES	SESAU	30	07/09/2017	06/10/2017
187194/11	PAULO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	60	06/09/2017	04/11/2017
187194/2	PAULO DE SOUZA CARVALHO	SEMED	60	06/09/2017	04/11/2017
378935/3	ROSIMEIRE FERREIRA GONCALVES	SEMED	90	05/09/2017	03/12/2017
317004/2	ROSIMEIRY B. COSTA	SESAU	30	04/09/2017	03/10/2017
279412/1	SARA LUCAS	SEMED	30	07/09/2017	06/10/2017
328715/4	SEBASTIANA ANASTACIO SOBRINHO	SESAU	30	05/09/2017	04/10/2017
127426/6	SELVARINA ESPINDOLA DA C.BUSTAMANTE	SEMED	30	08/09/2017	07/10/2017
385540/2	SUELY APARECIDA MARTINS FORTINI	SEMED	20	05/09/2017	24/09/2017
385540/1	SUELY APARECIDA MARTINS FORTINI	SEMED	20	05/09/2017	24/09/2017
305430/10	TANIA REGINA DOMINGUEZ BRAGA	SEMED	39	27/08/2017	04/10/2017
213730/1	TATIANA SERRA DA CRUZ	SESAU	30	06/10/2017	04/11/2017
382500/1	TATIANE RONDON DE MELLO	SESAU	90	06/09/2017	04/12/2017
329754/1	VALDETE FERREIRA DA CUNHA VIANA	SESAU	60	04/09/2017	02/11/2017
393534/1	VALERIA COLMAN DE OLIVEIRA HOKAMA DOS AN	SESAU	30	06/10/2017	04/11/2017
328871/8	VEREDIANI MIQUILINO ALVES	SEMED	60	06/09/2017	04/11/2017
328871/15	VEREDIANI MIQUILINO ALVES	SEMED	60	06/09/2017	04/11/2017
378607/2	WALDOMIRO SIQUEIRA DE JESUS	FUNDAC	30	01/09/2017	30/09/2017
245259/30	WANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	SEMED	15	10/09/2017	24/09/2017
378809/13	WELLEN LOUISE DE OLIVEIRA	SEMED	60	05/09/2017	03/11/2017
378809/12	WELLEN LOUISE DE OLIVEIRA	SEMED	60	05/09/2017	03/11/2017

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "PE" IMPCG No.120 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER SALÁRIO MATERNIDADE aos servidores, conforme abaixo, com fulcro nos arts. 40 e 41 da Lei Complementar No. 191, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular.

Matrícula	Nome	Lotação	Dias	Início	Término
355496/1	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR	SEMED	120	10/07/2017	06/11/2017
355496/2	ALEXANDRA PENTEADO ESCOBAR	SEMED	120	10/07/2017	06/11/2017
375069/6	ALICE MARTINS DE OLIVEIRA	SEMED	120	06/08/2017	03/12/2017
375069/7	ALICE MARTINS DE OLIVEIRA	SEMED	120	06/08/2017	03/12/2017
342823/18	ALINE CECILIA BAGNOL	SEMED	30	10/09/2017	09/10/2017
379087/1	ANA CAROLINE CAFURE	SESAU	120	12/08/2017	09/12/2017
400620/1	BARBARA MEDEIROS DANTAS	SESAU	120	07/09/2017	04/01/2018
381861/1	BARBARA TEIXEIRA MELO	SESAU	120	06/09/2017	03/01/2018
396276/1	CELENE ARAUJO DA SILVA ALMEIDA	SESAU	120	26/08/2017	23/12/2017
408389/1	CHARLYNE DA SILVA ALMEIDA FARIA	SEMED	120	30/08/2017	27/12/2017
406428/1	DANIELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO BATIST	SEMED	120	30/08/2017	27/12/2017
383291/2	DANIELLIY CAMILE PINHEIRO DOS SANTOS ALME	SEMED	120	18/08/2017	15/12/2017
383291/1	DANIELLIY CAMILE PINHEIRO DOS SANTOS ALME	SEMED	120	18/08/2017	15/12/2017
393734/2	DAYANA GONCALVES SOUZA	SESAU	120	01/09/2017	29/12/2017
312118/1	ELIZENE CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES	SEMED	120	21/08/2017	18/12/2017
382302/1	FABIANA MOREIRA BORBA DA SILVA	SEMED	120	10/08/2017	07/12/2017
382976/2	GRASIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIME	SEMED	120	24/08/2017	21/12/2017
382976/1	GRASIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIME	SEMED	120	24/08/2017	21/12/2017
380138/1	INDIANARA GARCIA JANTORNO	SESAU	120	07/08/2017	04/12/2017
407387/1	JESSICA APARECIDA DE MOURA SILVA	SEMMU	120	18/08/2017	15/12/2017
391346/1	JULIANA SOARES LOPES	SEMED	120	28/08/2017	25/12/2017
402347/3	JULLYANA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARETH	SEMED	120	10/08/2017	07/12/2017
404535/1	JULLYETH APARECIDA DELMONDES DE OLIVEIRA	SESAU	120	09/08/2017	06/12/2017
392069/1	KARLA LOPES DA SILVA RODRIGUES	SEMED	120	29/08/2017	26/12/2017
388344/10	NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	SEMED	120	21/08/2017	18/12/2017
388344/11	NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	SEMED	120	21/08/2017	18/12/2017
378379/1	SAMARA CRISTINA BAICERE SCHMIDT	SESAU	120	08/09/2017	05/01/2018
343757/2	VALDINEIA BELARMINO SIQUEIRA	SESAU	120	04/09/2017	01/01/2018

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2017

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 72884/2017-71  
**REQUERENTE:** TAIS SANTOS DA SILVA MOURA  
**MATRÍCULA:** 398864/02  
**ASSUNTO:** SALÁRIO-FAMÍLIA

**DECISÃO:** Defiro o pedido e autorizo o pagamento de 2 (duas) cota(s) de salário-família a partir de 25 de agosto de 2017, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal c/c art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 e art. 4º, da Portaria Interministerial MPS/MF n. 8, de 13 de janeiro de 2017, enquanto atendidos os requisitos legais.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 71960/2017-11  
**REQUERENTE:** TATIANE SILVA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 406481/01  
**ASSUNTO:** SALÁRIO-FAMÍLIA

**DECISÃO:** Defiro o pedido e autorizo o pagamento de 1 (uma) cota(s) de salário-família a partir de 29 de agosto de 2017, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal c/c art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 e art. 4º, da Portaria Interministerial MPS/MF n. 8, de 13 de janeiro de 2017, enquanto atendidos os requisitos legais.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 72787/2017-14  
**REQUERENTE:** VANESSA ALVES FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 406797/01  
**ASSUNTO:** SALÁRIO-FAMÍLIA

**DECISÃO:** Defiro o pedido e autorizo o pagamento de 2 (duas) cota(s) de salário-família a partir de 18 de agosto de 2017, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal c/c art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 e art. 4º, da Portaria Interministerial MPS/MF n. 8, de 13 de janeiro de 2017, enquanto atendidos os requisitos legais.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 72849/2017-70  
**REQUERENTE:** VANESSA MARTINS CHAGAS  
**MATRÍCULA:** 399253/02  
**ASSUNTO:** SALÁRIO-FAMÍLIA

**DECISÃO:** Defiro o pedido e autorizo o pagamento de 4 (quatro) cota(s) de salário-família a partir de 30 de agosto de 2017, nos termos do art. 7º, XII, da Constituição Federal c/c art. 43 e seguintes da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 e art. 4º, da Portaria Interministerial MPS/MF n. 8, de 13 de janeiro de 2017, enquanto atendidos os requisitos legais.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2017**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PORTARIA "PE" EMHA n. 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE,** usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR,** provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 04 de abril de 2017, a servidora GISLENE MUNIZ GUERRERO, matrícula n. 388487/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 01, classe "C", lotada na Agência Municipal de Habitação, em conformidade com os artigos 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 76743/2016-18).

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO**  
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

**PORTARIA "PE" EMHA n. 23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO GRANDE,** usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde, em conformidade

com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, dos servidores lotados na Agência Municipal de Habitação de Campo Grande, conforme especificação no quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROROGAÇÃO
378463/02	Anderson André de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	05	03/04/2017 a 07/04/2017	N
377338/03	Angélica de Castro Nascimento	Chefe de Divisão	15	09/03/2017 a 23/03/2017	N
405182/01	Elismar Rodrigues da Silva	Assessor Governamental IV	04	11/04/2017 a 14/04/2017	N
98973/08	Ernandes da Silva	Diretor-Adjunto	15	16/02/2017 a 02/03/2017	N
377853/04	Ismael Nascimento de Araújo	Arquiteto	30	21/01/2017 a 19/02/2017	S
290432/05	Júlio César Perez Francisco	Encarregado Governamental	07	28/08/2017 a 03/09/2017	N
404978/02	Nilma Maciel de Oliveira	Gestor de Processo	20	28/04/2017 a 17/05/2017	N
383507/01	Oswaldo Pinto dos Santos Filho	Engenheiro	30	16/05/2017 a 14/06/2017	N
386988/01	Ranulfo Morinigo Filho	Motorista de Veículos Pesados	15	03/05/2017 a 17/05/2017	N
380028/02	Sandra Regina Amarilha de Barros	Engenheiro	15	29/08/2017 a 12/09/2017	N
384133/01	Tatiana Cândida da Silva Santos	Economista	15	31/03/2017 a 14/04/2017	N

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO**  
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS E INSTALAÇÃO, CONserto E TROCA DE FECHADURAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 098/2017.**

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
		6,39
02		7,98
03		5,00
04		5,00
05		7,00
06		8,00
07		7,50
08		9,50
09	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	15,00
10		20,00
11		25,00
12		270,00
13		30,00
14		37,00
15		32,00
16		220,00
17		30,00
18		7,50
19	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	6,99
20		11,99
21		5,50
22	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	5,50
23		11,67
24		6,00
25	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	124,99
26		10,00
27		20,00
28		18,00
29	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	90,00
30		25,00
31		25,00
32		25,00
33		99,00

34	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	107,45
35	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	118,00
36	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	118,70
37		131,00
38	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	108,00
39		49,83
40		549,99
41	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	549,99
42		318,70
43		318,00
44		23,00
45	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	35,00
46		21,00
47		22,00
48		40,00
49		7,89
50		9,04
51	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	10,19
52		19,49
53		21,61
54		18,19
55	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	22,00

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E HOSPITALARES – SESAU.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2017**  
**PROCESSO Nº: 43.860/2017-69**

Item	Cota	EMPRESAS	Valor Unitário
05	75% (PRINCIPAL)	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 37,70
06	25% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	124,99
07	75% (PRINCIPAL)	MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 4,99
08	25% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,07
10	EXCLUSIVO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	R\$ 8,09
11	EXCLUSIVO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	R\$ 7,65
12	EXCLUSIVO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	R\$ 7,85
13	75% (PRINCIPAL)	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	R\$ 9,90
14	25% (RESERVADA ME, EPP E MEI)	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI	R\$ 9,90
15	EXCLUSIVO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	R\$ 42,10

Registramos que os lotes 01 e 09 restaram desertos e os lotes 02, 03 e 04 fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.  
Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.787/2017-67

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande- MS, 26 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### NOTIFICAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES** por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de Publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **ANTONIO HELENO DOS SANTOS-ME**, sediada na Rua São João Batista, 285, Vila Nasser 2 Secção- CEP: 79.117-232, Campo Grande/MS, participante do CONVITE Nº 145/2015 – PROCESSO: 47.555/2015-16 (Aquisição de mesas sob medida, em MDF).

Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93 vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em **REVOGAR** o procedimento licitatório **CONVITE Nº 145/2015**.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.  
Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação-DICOM

#### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COM EQUIPAMENTO FORNECIDO EM COMODATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2017**

**PROCESSO: 19.947/2017-89**

**ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 10/10/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.**

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU**, através da **Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DETERGENTES NEUTRO DE USO HOSPITALAR E ALCALINO CLORADO PARA ATENDER AS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SESAU.**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2017**

**PROCESSO: 62.148/2017-69**

**ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital, no subitem 7.2.1.2., a alínea “a”, passando a constar a seguinte redação: a) De que os materiais ofertados para os lotes 01 e 02 conterão prazo de validade de no mínimo 12(doze) meses e para os lotes 03 e 04 conterão prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.**

**b) Alterar no Anexo I - MINUTA DA ATA**, o subitem 7.7, passando a constar a seguinte redação: 7.7. A contratada deverá entregar os materiais ofertados para os lotes 01 e 02 com prazo de validade de no mínimo 12(doze) meses e para os lotes 03 e 04 com prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.

**c) Alterar no Anexo I - MINUTA DA ATA**, o subitem 7.9.4, passando a constar a seguinte redação: 7.9.4. Prazo de validade: Tempo estabelecido pelo fornecedor dentro do qual o Desinfetante de Alto Nível mantém as suas propriedades, de no mínimo 12 meses para os lotes 01 e 02 e de no mínimo 24 meses para os lotes 03 e 04 a contar do prazo de entrega.

**d) Alterar no Anexo VI – Declaração Mencionada no subitem 7.2.1.2 do edital**, a alínea “a”, passando a constar a seguinte redação: a) De que os materiais ofertados para os lotes 01 e 02 conterão prazo de validade de no mínimo 12(doze) meses e para os lotes 03 e 04 conterão prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.

**e) Alterar no Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO**, o item 7.7., passando a constar a seguinte redação: 7.7. A contratada deverá entregar os materiais ofertados para os lotes 01 e 02 com prazo de validade de no mínimo 12(doze) meses e para os lotes 03 e 04 com prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.

**f) Alterar no Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO, o item 7.9.4.**, passando a constar a seguinte redação: 7.9.4. Prazo de validade: Tempo estabelecido pelo fornecedor dentro do qual o Desinfetante de Alto Nível mantém as suas propriedades, de no mínimo 12 meses para os lotes 01 e 02 e de no mínimo 24 meses para os lotes 03 e 04 a contar do prazo de entrega.

**g) Alterar no Anexo VIII**, no descritivo dos lotes 01 e 02, onde se lê:(...) COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES(...); Leia-se: (...)COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES (...).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de outubro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de outubro de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de outubro de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.**

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.439/2017-18

**O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande- MS, 26 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUZA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeiro

#### AVISODE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.655/2017-34

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação



correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.**

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de outubro de 2017.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de outubro de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 09 de outubro de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.008, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.080, de 6 de setembro de 2017.

#### DESCRENCIA O COLÉGIO JESUS CRIANÇA, DE CAMPO GRANDE/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CME/CG/MS N. 1.903/2016 e, considerando os termos do Ofício N. 4.208/CONOPE/SEMED, de 14/8/2017, e a aprovação em sessão plenária de 6/9/2017,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica descredenciada para oferecer a educação infantil, a instituição de ensino **Colégio Jesus Criança**, de Campo Grande/MS, mantido por COLÉGIO JESUS CRIANÇA LTDA - ME.

**Art. 2º** Fica revogada a parte da DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.902/2016 no que se refere à instituição de ensino supracitada.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2017.

Campo Grande/MS, 6 de setembro de 2017.

**Tânia Maria Terra Serra dos Passos**  
Conselheira-Presidente do CME/MS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 577/CMDCA/2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO "AD REFEREDUM" DO PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FMIA RELATIVO AO PERÍODO DE 2018/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n. 4.503/2007, de 3 de agosto de 2007, artigo 9º, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e considerando a aprovação *ad referendum* pela Mesa Diretora;

DELIBERA:

Artigo 1º. Fica aprovado o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS referente ao Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA relativo ao período de 2018/2021.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2017.

**Ana Paula Queiroz dos Santos**  
Conselheira Presidente/CMDCA

DELIBERAÇÃO N. 578/CMDCA/2017.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 5º, da Lei Municipal n. 2.892, de 09 de junho de 1992, com base na Deliberação nº 436/CMDCA, de 17 de dezembro de 2014 e considerando a decisão na **431ª Sessão Ordinária, de 26/9/2017.**

DELIBERA:

**Art. 1º. DEFERIR** o pedido de **Renovação de Registro e Renovação de Inscrição do Programa** destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes no anexo único desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

**Ana Paula Queiroz dos Santos**  
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 578 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Entidade	Concessão	Validade
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO - PROSSOL	Renovação de Registro: n. 173	3 (três) anos
	Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto: n. 202	3 (três) anos
ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE-MS	Renovação de Registro: n. 99	3 (três) anos
	Programa Específico de Aprendizagem Profissional: n. 15	1 (um) ano

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**Acórdão:** 0716/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0967/2012  
**Processo:** 3403/2012-27  
**Recorrente:** Impridoor Comunicação Visual Ltda - Me  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Leandro de Souza Godoy

**EMENTA: TRIBUTÁRIO - MULTA - EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE - AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL - IRREGULARIDADE NÃO SANADA - NÃO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE - DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - RECURSO IMPROVIDO - MULTA REDUZIDA AO MÍNIMO LEGAL NA DECISÃO SINGULAR.**

I - É correta a notificação feita com observância ao artigo 12 da Lei Complementar n. 02/92;

II - A utilização de veículos de divulgação em logradouros públicos, ou imóvel provado, quando visíveis dos lugares públicos, depende de licença do órgão municipal competente, sujeitando o contribuinte ao pagamento da taxa respectiva (art. 79, L. 2.909/92);

III - Constatada a infração à legislação por meio de ação fiscal ou denúncia após o seu início, impõe ao infrator a penalidade prevista na norma que dispõe a matéria (art. 161 - Anexo II, L. 2.909/92);

IV - Recurso parcialmente provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0967/2012.

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Leandro de Souza Godoy**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Denir de Souza Nantes, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0717/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1336/2012  
**Processo:** 95378/2011-19  
**Recorrente:** Juscelino Francisco Caldas  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Gianni Yara Costa Lessa dos Santos

**EMENTA: MULTA – AUSENCIA DE CALÇADA – RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRAZO PRECLUSIVO – INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar 02/92 é preclusivo não pode ser encurtado ou prorrogado pelo interprete ou pelo julgador porque a lei não autoriza;

II – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instancia administrativa;

III – Recurso não conhecido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 1336/2012.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Carlos Eduardo Arantes da Silva, Daniel Flores, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira e Michael Frank Gorski.

**Acórdão:** 0718/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0538/2012  
**Processo:** 86543/2011-32  
**Recorrente:** Paulo Roberto Franco Santos / Fernanda Soares da Silva  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Sebastião Rolon Neto

**EMENTA: MULTA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO FRONTEIRIÇO (CALÇADA) – FIXAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAR O IMÓVEL AS EXIGENCIAS LEGAIS – PERMANENCIA DA IRREGULARIDADE – TRES VISTORIAS REALIZADAS IN LOCO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RECURSO CONHECIDO – IMPROVIMENTO – RECORRENTE NÃO COMPROVOU CONTRUÇÃO DE CALÇADA.**

I – Trata-se de Recurso Voluntário interposto de Decisão singular que condenou a autuada ao pagamento de multa fixada em virtude de não construção de calçada;

II – A recorrente não comprova a regularização do imóvel as exigências legais;

III – Pelos motivos expostos conheço o Recurso Voluntário nego provimento no mérito, mantendo a Decisão Singular que condenou a autuada ao pagamento da multa.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0538/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Sebastião Rolon Neto**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro de Souza Godoy, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira e Michael Frank Gorski.

**Acórdão:** 0719/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1305/2012  
**Processo:** 66672/2011-22  
**Recorrente:** Euler de Azevedo Filho / Marly Correa Coelho  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Gianni Yara Costa Lessa dos Santos

**EMENTA: MULTA – NÃO CONSTRUÇÃO DE RAMPA – RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRAZO PRECLUSIVO – INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar 02/92 é preclusivo não pode ser encurtado ou prorrogado pelo interprete ou pelo julgador porque a lei não autoriza;

II – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instancia administrativa;

III – Recurso não conhecido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 1305/2012.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Carlos Eduardo da Silva, Daniel Flores, Fernando Augusto de Salles, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira e Michael Frank Gorski.

**Acórdão:** 0720/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0857/2012  
**Processo:** 82494/2011-87  
**Recorrente:** Jose Antonio dos Santos  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Sebastião Rolon Neto

**EMENTA: MULTA – AUSENCIA DE CALÇADA – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DETERMINA CONTRUÇÃO DE CALÇADAS EM IÓVEIS URBANOS – VERIFICAÇÃO VIA VISTORIAS IN LOCO DA PERMANENCIA DA IRREGULARIDADE – RECURSO INTERPOSTO INTEMPESTIVAMENTE – RECORRENTE NÃO EFETUOU A JUNTADA DE PROVAS.**

I – Trata-se de recurso Voluntário interposto na Decisão singular que condenou o autuado ao pagamento de multa em virtude de ausência de calçada;

II – A recorrente não comprova a regularização do imóvel as exigências legais, nem faz juntada de imagem fotográfica que comprove sua alegação;

III – Pelos motivos expostos conheço o Recurso Voluntário nego provimento no mérito, mantendo a Decisão Singular.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0857/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Sebastião Rolon Neto**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro de Souza Godoy, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira e Michael Frank Gorski.

**Acórdão:** 0721/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1085/2012  
**Processo:** 444/2011-17  
**Recorrente:** Benedito Ramos da Cruz / Lucia Rolon da Cruz  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Michael Frank Gorski

**EMENTA: NOTIFICAÇÃO PARA RETIRAR OBSTACULOS DA CALÇADA EM 15 DIAS UTEIS – NÃO ATENDIMENTO – MULTA APLICADA – RECURSO APRESENTADO – FALTA DE COMBATE A AUTUAÇÃO – RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.**

I – A Lei 2909/92, em seu artigo 11 estabelece que é proibido embarçar ou impedir por qualquer meio livre transito de pedestres e veículos nas ruas, praças, calçadas, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinam;

II – Uma vez esgotado o prazo concedido na notificação, sem que haja o pedido de prorrogação, ou apresentação de fato que justifique o seu não atendimento, a aplicação da multa é obrigatória, conforme previsto no artigo 172 da Lei 2909/92;

III – Recurso conhecido e improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1085/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Michael Frank Gorski**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro de Souza Godoy, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0722/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 0599/2012  
**Processo:** 83281/2011-81  
**Recorrente:** Jose Peixoto Ferrão Junior  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Michael Frank Gorski

**EMENTA: NOTIFICAÇÃO PARA CONTRUÇÃO DE CALÇADA EM 15 DIAS UTEIS – NÃO ATENDIMENTO – PRAZO EXAURIDO SEM O ATENDIMENTO - MULTA APLICADA – RECURSO APRESENTADO – FALTA DE COMBATE A AUTUAÇÃO – RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.**

I – A Lei 2909/92, em seu artigo 18 obriga os proprietários de imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação;

II – Uma vez esgotado o prazo concedido na notificação, sem que haja o pedido de prorrogação, ou apresentação de fato que justifique o seu não atendimento, a aplicação da multa é obrigatória, conforme previsto no artigo 172 da Lei 2909/92;

III – Recurso conhecido e improvido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0599/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Michael Frank Gorski**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro de Souza Godoy, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0723/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1425/2012  
**Processo:** 83045/2010-48  
**Recorrente:** Ivete Garay de Oliveira  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Leandro de Souza Godoy

**EMENTA: NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO – IRREGULARIDADE SANADA – MULTA CANCELADA – RECURSO APRESENTADO – RECURSO JULGADO PROCEDENTE.**

I – A Lei 2909/92, em seu artigo 16 obriga os proprietários de imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos a construir muros de fechamentos;

II – Uma vez que houve pedidos de prorrogação do prazo para construir o muro e a irregularidade foi sanada. O cancelamento da multa é obrigatória conforme previsto no artigo 172 da Lei 2909/92;

III – Recurso conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1425/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Leandro de Souza Godoy**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0724/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1415/2012  
**Processo:** 85253/2010-36  
**Recorrente:** Ivete Garay de Oliveira  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Leandro de Souza Godoy

**EMENTA: NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA – IRREGULARIDADE SANADA – MULTA CANCELADA – RECURSO APRESENTADO – RECURSO JULGADO PROCEDENTE.**

I – A Lei 2909/92, em seu artigo 18 C/C 24 obriga os proprietários de imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos a construir calçada;

II – Uma vez que houve pedidos de prorrogação do prazo para construir a calçada e a irregularidade foi sanada. O cancelamento da multa é obrigatória conforme previsto no artigo 172 da Lei 2909/92;

III – Recurso conhecido e provido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1415/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Leandro de Souza Godoy**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0725/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1050/2012  
**Processo:** 30485/2012-64  
**Recorrente:** Rubens Leles de Queiroz  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Gianni Yara Costa Lessa dos Santos

**EMENTA: MULTA – NÃO CONSERVAÇÃO DE CALÇADA – RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO LEGAL – PRAZO PRECLUSIVO – INTEMPESTIVIDADE ACOLHIDA – RECURSO NÃO CONHECIDO.**

I – O prazo recursal previsto no artigo 63 da Lei Complementar 02/92 é preclusivo não pode ser encurtado ou prorrogado pelo interprete ou pelo julgador porque a lei não autoriza;

II – A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instancia administrativa;

III – Recurso não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 1050/2012.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Leandro de Souza Godoy, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0726/2017  
**Recurso:** De Ofício nº. 0845/2010  
**Processo:** 27913/2010-46  
**Recorrente:** Telemont Engenharia de Telecomunicações  
**Recorrido:** Município de Campo Grande / MS  
**Julgador Singular:** Carla Beatriz Andrade e Jurgielewicz  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Sebastião Rolon Neto

**EMENTA: ISS – DEVOUÇÃO DE ISS PAGO A MAIOR – RECURSO IMPROVIDO.**

I – Contribuinte efetuou recolhimento de ISS a maior, estando beneficiário do PRODES;

II – Comprovado em todas as instancias técnicas e jurídicas o direito a devolução devido recolhimento a maior, não há que se desvincular da obrigação municipal;

III – Recurso voluntário conhecido e não provido, mantendo decisão singular.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0845/2010.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Arleon Carlos Stelini**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro de Souza Godoy, Marcelino Pereira dos Santos, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0727/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1078/2012  
**Processo:** 30456/2012-66  
**Recorrente:** Áureo Moreira Alves  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Marcelino Pereira dos Santos

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – NÃO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA - VISTORIA FISCAL – IRREGULARIDADE NÃO ATENDIDA – DECISÃO MANTIDA – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

I – Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamentos ou guias de sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirios e mantê-los em perfeito estado de conservação;

II – As calçadas deverão ser executadas em concreto simples, sarrafeados, de maneira contínua revestida de material antiderrapante, com piso tátil, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação de pessoas, atendendo as normas de acessibilidade, e em especial a NBR 9050 da ABNT;

III – Em se tratando de obrigação de fazer atribuída ao proprietário de imóvel urbano, o não atendimento da irregularidade implica na implantação da multa prevista em lei;

IV – Comprovado nos autos pelas vistorias realizadas de que as exigências não foram atendidas no prazo concedido na notificação fiscal, correta é a aplicação da penalidade prevista em lei;

V - Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1078/2012.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Marcelino Pereira dos Santos**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro Augusto de Salles, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**Acórdão:** 0728/2017  
**Recurso:** Voluntário nº. 1055/2012  
**Processo:** 49935/2011-93  
**Recorrente:** Sergio Luiz da Silva / Jose Nival de Alencar Delmondes  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Valdeci Custódio Palmeira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Marcelino Pereira dos Santos

**EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA – NÃO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA - VISTORIA FISCAL – IRREGULARIDADE NÃO ATENDIDA – DECISÃO MANTIDA – AUTUAÇÃO PROCEDENTE – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

I – Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamentos ou guias de sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirios e mantê-los em perfeito estado de conservação;

II – As calçadas deverão ser executadas em concreto simples, sarrafeados, de maneira contínua revestida de material antiderrapante, com piso tátil, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação de pessoas, atendendo as normas de acessibilidade, e em especial a NBR 9050 da ABNT;

III – Em se tratando de obrigação de fazer atribuída ao proprietário de imóvel urbano, o não atendimento da irregularidade implica na implantação da multa prevista em lei;

IV – Comprovado nos autos pelas vistorias realizadas de que as exigências não foram atendidas no prazo concedido na notificação fiscal, correta é a aplicação da penalidade prevista em lei;

V - Recurso conhecido e improvido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 1055/2012.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2017.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Marcelino Pereira dos Santos**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Daniel Flores, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Leandro Augusto de Salles, Maria Helade Longo de Oliveira, Michael Frank Gorski e Sebastião Rolon Neto.

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

**ANTONIO APARECIDO BARBOSA GOMES - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Coleta de resíduos não-perigosos**. Localizada à **Rua Professora Antônia Capilé, nº 494, Bairro Nova Lima** município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAVOS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - modalidade licença de Instalação nº 02.103/2017, com validade de **48 meses** a contar de 19/09/2017, para atividade de **construção de um Condomínio Residencial**, composto por 80 (oitenta) unidades residenciais em 20 pavimentos tipo, mais salão de festas e guarita, localizado à **Avenida Rachid Neder, Lote C4, Bairro Monte Castelo**, Município de Campo Grande-MS.

**REQUERIMENTO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAS DE CATALUNHA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licenças Ambientais Modalidade Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**, localizada à **RUA ROGÉRIO CAVALARI, 341 – BAIRRO JARDIM CARIOCA** no município de Campo Grande –MS.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aero Rancho Setor V convoca os diretores e associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/10/2017, às 09:00 horas, em primeira chamada, com necessidade de quorum mínimo e às 10:00 horas, em segunda chamada, independente do número de presentes, na rua Jornalista Valdir Lago, 926, Conjunto Habitacional Aero Rancho Setor V, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Carta de Renúncia do Presidente; b) Posse do Vice Presidente no Cargo de Presidente; c) Recomposição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da Associação. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**REQUERIMENTO**

**EDUARDO SILVA DE SOUZA – EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para a atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**. Localizada à **Rua Japecanga, nº 427, Vila Sílvia Regina, CEP: 79.103-440**, município de Campo Grande - MS

**REQUERIMENTO**

**ESDRAS DE CARVALHO SIMONATO 02571167103** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**. Localizada à **RUA PADRE MUSA TUMA S/N, LOTE 08 QD 87** município de Campo Grande-MS.

**REQUERIMENTO**

**JEAN MARLO ALVES PASSOS - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de, **Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores**. Localizada à **Rua Augusto Severo, 427, Vila Planalto, CEP: 79.009-480** município de Campo Grande-MS.

**REQUERIMENTO**

**MARCELO HENRIQUE DE MATTOS**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença de Instalação** para atividade de **Atividade Imobiliária (Conjunto Residencial)**. Localizada à **Rua José Danilo Pessoa Navarros, Lote 28R, Quadra 16, parcelamento Carandá Bosque III, Bairro Carandá Bosque**, município de Campo Grande - MS.

**REQUERIMENTO**

**OSTETTO EVENTOS E FESTAS LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê**. Localizada à **Rua Treze de Junho,1345, Vila Illgenfritz** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**OSTETTO EVENTOS E FESTAS LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê**. Localizada à **Rua Treze de Junho,1345, Vila Illgenfritz** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença Instalação** para atividade de SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, com a construção de uma edificação de 1.040 m². Localizada à Rua Afonso Pena, 3.123 Município de Campo Grande –MS.